



## **XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, TORNA PÚBLICO o cronograma provisório de aplicação da prova preambular e das provas escritas especializadas. Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (<https://www.mprj.mp.br/>).

<b>Atividades</b>	<b>Data de realização</b>
Aplicação da prova preambular de natureza objetiva	20/03/2022
Aplicação da prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	01/05/2022
Aplicação da prova escrita especializada da Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito Eleitoral	29/05/2022
Aplicação da prova escrita especializada da Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário	26/06/2022
Aplicação da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público	17/07/2022



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO**

**XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, TORNA PÚBLICA a relação dos pontos para as provas escritas (preambular e especializadas) e orais do referido certame, nos termos do art. 10, *caput*, da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021, e do item 9.1 do respectivo Edital.

**1 – Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

**1.1 – Direito Penal**

**Ponto nº 1**

a) Conceito e características do Direito Penal. Princípio da reserva legal. Fontes do Direito Penal. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Norma penal. Erro. Ilícitude e causas de sua exclusão. O consentimento do ofendido: natureza jurídica e requisitos. Concurso de pessoas. Classificação das infrações penais. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Livramento condicional. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a paz pública. Crimes contra o patrimônio. Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação racial e convenção interamericana contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância.

c) Crimes Militares. Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes previstos no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73). Crimes tipificados na Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79). Crimes em licitações e contratos administrativos. Crimes previstos na Lei de Transplantes de Órgãos (Lei nº 9.434/97). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes previstos na Lei nº 12.984/14. Crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

**Ponto nº 2**

a) Princípio da reserva legal. Lei penal no tempo e no espaço. Eficácia da Lei penal em relação a determinadas pessoas (imunidades). Tipicidade e Concurso aparente de normas. Culpabilidade e causas de sua exclusão. Concurso de pessoas. Pena privativa de liberdade. Aplicação da Pena. Efeitos da condenação. Medidas de Segurança. Extinção da punibilidade. Sujeição ativa. Bem jurídico. Dolo.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.



c) Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes contra a ordem econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.137/90 e Lei nº 8.078/90). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 9.605/98). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes contra a ordem tributária. Crimes conexos. Apropriação indébita tributária. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

### **Ponto nº 3**

a) Princípios constitucionais penais. Classificação das infrações penais. Fato típico. Concurso aparente de normas. Causas excludentes de ilicitude. Discriminantes putativas. Concurso de pessoas. Penas restritivas de direitos. Aplicação da pena. Livramento condicional. Medidas de Segurança. Reabilitação. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a pessoa.

c) Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crime previsto na Lei nº 13.431/17. Crimes previstos na Lei nº 8.176/91. Crimes em licitações e contratos administrativos. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

### **Ponto nº 4**

a) Eficácia da Lei Penal em relação a determinadas pessoas (imunidades). Classificação das infrações penais. Fato Típico. Erro. Culpabilidade e suas causas excludentes. O consentimento do ofendido: natureza jurídica e requisitos. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena (“sursis”). Livramento condicional. Reabilitação. Medidas de segurança. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública.

c) Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Lei nº 7.716/89). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Crimes previstos na Lei nº 11.105/05 (biossegurança). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

### **Ponto nº 5**

a) Lei Penal no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Classificação das infrações penais. Fato típico. Dolo e Culpa. Erro. Concurso aparente de normas. Concurso de pessoas. Aplicação da pena. Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública.

c) Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19). Crimes tipificados no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).



Crime previsto na Lei nº 13.431/17. Crimes em licitações e contratos administrativos. Crimes previstos na Lei de Transplantes de Órgãos (Lei nº 9.434/97). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13 (Organização Criminosa).

#### **Ponto nº 6**

a) Princípios constitucionais penais. Lei penal no tempo e no espaço. Sujeitos do Delito. Objeto Jurídico e Objeto Material. Título do Delito. Fato típico. Erro. *Iter Criminis*. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento Posterior. Crime impossível. Penas privativas de Liberdade. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Medidas de segurança. Ação Penal.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a família. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.

c) Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Lei nº 7.716/89). Crimes contra as pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89 e Lei nº 13.146/15). Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90 e Lei nº 8.137/90). Crimes previstos na Lei nº 9.029/95. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

#### **Ponto nº 7**

a) Concurso aparente de normas penais. Classificação das infrações penais. Fato Típico. Erro. Ilícitude. Culpabilidade. Causas excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Condições objetivas de punibilidade e excusas absolutórias. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a ordem tributária. Crimes conexos. Apropriação indébita tributária. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores. Crimes previstos na Lei 9.613/98 no contexto da delinquência fiscal.

c) Crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521/51 e Lei nº 4.591/64). Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Proteção a Testemunhas (Lei nº 9.807/99). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

#### **Ponto nº 8**

a) Fontes do Direito Penal. Fato Típico. Erro. *Iter Criminis*. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crimes omissivos e comissivos. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Concurso de Crimes. Livramento condicional. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra o patrimônio.



c) Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90 e Lei nº 8.137/90). Crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Crimes previstos na Lei nº 9.296/96 (interceptações telefônicas). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 9.605/98). Crimes previstos na Lei de Proteção da Propriedade Intelectual de Programas de Computadores (Lei nº 9.609/98). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

#### **Ponto nº 9**

a) Princípios constitucionais penais. Lei penal no tempo e no espaço. Dolo e Culpa. Erro. Ilicitude e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Efeitos da Condenação. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a ordem tributária. Crimes conexos. Apropriação indébita tributária. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores. Crimes previstos na Lei nº 9.613/98.

c) Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes previstos na Lei nº 2.889/56 (genocídio). Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crime previsto na Lei nº 13.431/17. Crimes previstos na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96). Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13 (Organizações Criminosas). Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19).

#### **Ponto nº 10**

a) Princípios constitucionais penais. Lei Penal no tempo e no espaço. Sujeitos do Delito. Objeto Jurídico e Objeto Material. Classificação das infrações penais. Fato típico. Erro. Consumação e tentativa. Culpabilidade e causas de exclusão. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Aplicação da pena. Concurso de Crimes. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a incolumidade pública.

c) Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes em licitações e contratos administrativos. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13 (Organização Criminosa). Crimes previstos na Lei nº 12.984/14.

### **1.2 – Direito Processual Penal**

#### **Ponto nº 1**

a) Introdução ao Direito Processual Penal: definições, fontes do Direito Processual Penal, lei processual penal no tempo e no espaço, questões de direito intertemporal. A questão dos tratados e convenções internacionais e sua posição hierárquica como fonte do Direito Processual Penal. A teoria geral do processo e a proposta de



teoria geral do processo penal (reflexões e posição crítica). O dualismo processual. A trilogia estrutural de conceitos básicos e seus desdobramentos. Os elementos da demanda penal e suas peculiaridades.

b) Sistemas processuais penais. O Garantismo e suas aplicações no Direito Processual Penal. Princípios gerais, garantias constitucionais, supralegais e legais do processo. Acordo de Não Persecução Penal. A vítima no processo penal; a política institucional do Ministério Público de proteção integral, promoção de direitos e apoio às vítimas (Resolução CNMP nº 181/17 e Resolução CNMP nº 243/21). A política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais (Resolução CNJ nº 253/18). Declaração de Princípios Básicos de Justiça para as Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (Anexo da Resolução AG-ONU nº 40/34, de 1985). Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/21).

c) A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. O poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia. A comunicação dos atos processuais e o direito do ofendido à informação, à proteção e à assistência.

## Ponto nº 2

a) Inquérito policial, termo circunstanciado e outros procedimentos preparatórios à ação penal (instauração, prazos, tramitação, arquivamento e desarquivamento). As Comissões Parlamentares de Inquérito e seus poderes de investigação. A investigação criminal direta pelo Ministério Público. Natureza jurídica dos procedimentos preparatórios ao exercício do direito de ação. Finalidade dos referidos procedimentos. Posição e direitos do investigado. O indiciamento. A autoridade policial – conceito, poderes e garantias. A investigação dos crimes contra a ordem tributária. Súmula vinculante nº 24 e a possibilidade de investigação dos crimes tributários. O sequestro do Decreto nº 3.240/41.

b) Ação penal – teoria geral, condições para o regular exercício, classificações, princípios e espécies. A ação penal condenatória: ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa privada e ação penal pública de iniciativa privada (“ação penal privada subsidiária da pública”). A ação penal de iniciativa popular. A “ação pública subsidiária da pública” e o incidente de deslocamento de competência. A denúncia e a queixa – requisitos, recebimento, não recebimento, rejeição, recursos cabíveis. A denominada “absolvição sumária”. O aditamento à denúncia e à queixa. *Emendatio* e *mutatio libelli* e o princípio da correlação entre a acusação e a sentença.

c) Jurisdição, competência e atribuição. Fixação. Natureza jurídica. Conflitos. Conexão e Continência. Desclassificação e *perpetuatio jurisdictionis*. Foro por prerrogativa de função. Duplo grau de jurisdição.

## Ponto nº 3

a) Os atos de comunicação processual: citação, intimação e notificação. Intimação de sentença. Intimação da pronúncia. A revelia do réu e suas consequências. A comunicação dos atos processuais e o direito do ofendido à informação, à proteção e à assistência.

b) Prova: teoria geral, admissibilidade, princípios, sistemas de valoração, iniciativa. Os meios de prova e os meios de acesso à prova. Os meios de prova nominados e meios de prova inominados. A videoconferência. Medidas cautelares no campo probatório. A prova ilícita e a prova ilegítima. O regime brasileiro de interceptação telefônica. Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/13) – investigação criminal, meios de obtenção de prova e procedimento criminal nas infrações penais cometidas por organizações criminosas e infrações penais correlatas. Assistência e Proteção às Vítimas e Testemunhas na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. A Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Lei nº 9.807/99). Resolução CNJ nº 427/21. Resolução CNMP nº 243/21. As medidas cautelares reais. “Lavagem” de capitais (Lei nº 9.613/98,



com redação dada pela Lei nº 12.683/12) – questões relativas à persecução penal e às medidas assecuratórias. Representação fiscal para fins penais. Transferência de sigilo fiscal. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

c) A defesa no processo penal. Autodefesa e defesa técnica. A resposta do réu. O interrogatório. A videoconferência. A defesa indireta. Exceções e questões prejudiciais. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. O poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

#### **Ponto nº 4**

a) Os atores do processo penal: o juiz, o Ministério Público, o delegado, o jurado, o investigado, o indiciado, o acusado e seu defensor, o ofendido, o assistente de acusação, o querelante, os serventuários e os auxiliares da Justiça. Os peritos e os intérpretes. Impedimentos, suspeições e incompatibilidades.

b) Questões processuais na legislação extravagante. Leis dos Juizados Especiais Criminais (Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Lei nº 11.101/05). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência (Lei nº 13.431/17).

c) Os atos processuais. O tempo, o lugar e a forma dos atos processuais. Procedimentos comum – ordinário, sumário e sumaríssimo – e especial. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em Leis Penais Extravagantes. Júri. Acordo de Não Persecução Penal.

#### **Ponto nº 5**

a) Os atos do juiz no processo penal. A sentença penal. Fixação de valor mínimo de reparação dos danos causados pela infração penal. Os efeitos civis da sentença penal. A reparação do dano *ex delicto*. Ação civil e execução civil da sentença penal.

b) A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. Questão do poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia. O sequestro do Decreto nº 3.240/41.

c) Os vícios dos atos processuais: inexistência, nulidades e irregularidades. A comunicação dos atos processuais e a informação, proteção e assistência ao ofendido. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. O poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

#### **Ponto nº 6**

a) Recursos. Teoria geral. Admissibilidade. Princípios e pressupostos recursais. Os recursos em espécie. Recursos previstos no Código de Processo Penal e em outras Leis Penais. Os recursos previstos nos Regimentos dos Tribunais. Os recursos previstos nos Códigos de Organização e Divisão Judiciária. Os recursos constitucionais. A criação e a extinção de recursos e as questões de direito intertemporal.



b) As ações autônomas de impugnação. O *habeas corpus*, a revisão criminal, a reclamação e o mandado de segurança em matéria penal.

c) Questões processuais na legislação extravagante. Leis dos Juizados Especiais Criminais (Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Lei nº 11.101/05). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (Lei nº 13.431/17). A investigação dos crimes contra a ordem tributária. Súmula vinculante nº 24 e a possibilidade de investigação dos crimes tributários.

#### **Ponto nº 7**

a) Prova: teoria geral, admissibilidade, princípios, sistemas de valoração, iniciativa. Os meios de prova e os meios de acesso à prova. Os meios de prova nominados e meios de prova inominados. A videoconferência. Medidas cautelares no campo probatório. A prova ilícita e a prova ilegítima. O regime brasileiro de interceptação telefônica. Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/13) – investigação criminal, meios de obtenção de prova e procedimento criminal nas infrações penais cometidas por organizações criminosas e infrações penais correlatas. As medidas cautelares reais. “Lavagem” de capitais (Lei nº 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/12) – questões relativas à persecução penal e às medidas assecuratórias. Acordo de não persecução penal. Representação fiscal para fins penais. Transferência de sigilo fiscal. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

b) Os vícios dos atos processuais: inexistência, nulidades e irregularidades. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. O poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia.

c) A história do Direito Processual Penal Brasileiro. As reformas do processo penal. Os projetos para um novo Código de Processo Penal e suas inovações. Posição crítica.

#### **Ponto nº 8**

a) Sistemas processuais penais. O Garantismo e suas aplicações no Direito Processual Penal. Princípios gerais, garantias constitucionais, supraleais e legais do processo. A vítima no processo penal e a política institucional do Ministério Público de proteção integral e de promoção de direitos e apoio às vítimas (Resolução CNMP nº 181/17 e Resolução CNMP nº 243/21). A política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais (Resolução CNJ nº 253/18 e Resolução CNJ nº 427/21). Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/21).

b) Ação penal – teoria geral, condições para o regular exercício, classificações, princípios e espécies. A ação penal condenatória: ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa privada e ação penal pública de iniciativa privada (“ação penal privada subsidiária da pública”). A ação penal de iniciativa popular. A “ação pública subsidiária da pública” e o incidente de deslocamento de competência. A denúncia e a queixa – requisitos, recebimento, não recebimento, rejeição, recursos cabíveis. A denominada “absolvição sumária”. O aditamento à denúncia e à queixa. *Emendatio* e *mutatio libelli* e o princípio da correlação entre a acusação e a sentença. Representação fiscal para fins penais. Transferência de sigilo fiscal. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

c) Os atos de comunicação processual: citação, intimação e notificação. Intimação de sentença. Intimação da pronúncia. A revelia do réu e suas consequências. A comunicação dos atos processuais e o direito do ofendido à informação, à proteção e à assistência.



#### **Ponto nº 9**

a) Jurisdição, competência e atribuição. Fixação. Natureza jurídica. Conflitos. Conexão e Continência. Desclassificação e *perpetuatio jurisdictionis*. Foro por prerrogativa de função. Duplo grau de jurisdição. A competência nos crimes tributários.

b) Recursos. Teoria geral. Admissibilidade. Princípios e pressupostos recursais. Os recursos em espécie. Recursos previstos no Código de Processo Penal e em outras Leis Penais. Os recursos previstos nos Regimentos dos Tribunais. Os recursos previstos nos Códigos de Organização e Divisão Judiciária. Os recursos constitucionais. A criação e a extinção de recursos e as questões de direito intertemporal.

c) Prova: teoria geral, admissibilidade, princípios, sistemas de valoração, iniciativa. Os meios de prova e os meios de acesso à prova. Os meios de prova nominados e meios de prova inominados. A videoconferência. Medidas cautelares no campo probatório. A prova ilícita e a prova ilegítima. O regime brasileiro de interceptação telefônica. Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/13) – investigação criminal, meios de obtenção de prova e procedimento criminal nas infrações penais cometidas por organizações criminosas e infrações penais correlatas. Assistência e Proteção às Vítimas e Testemunhas na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. A Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Lei nº 9.807/99). Resolução CNJ nº 427/21. Resolução CNMP nº 243/21. As medidas cautelares reais. “Lavagem” de capitais (Lei nº 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/12) – questões relativas à persecução penal e às medidas assecuratórias. Representação fiscal para fins penais. Transferência de sigilo fiscal. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

#### **Ponto nº 10**

a) Inquérito policial, termo circunstanciado e outros procedimentos preparatórios à ação penal (instauração, prazos, tramitação, arquivamento e desarquivamento). As Comissões Parlamentares de Inquérito e seus poderes de investigação. A investigação criminal direta pelo Ministério Público. Natureza jurídica dos procedimentos preparatórios ao exercício do direito de ação. Finalidade dos referidos procedimentos. Posição e direitos do investigado. O indiciamento. A autoridade policial – conceito, poderes e garantias. Súmula vinculante nº 24 e a possibilidade de investigação dos crimes tributários.

b) Os atos processuais. O tempo, o lugar e a forma dos atos processuais. Procedimentos comum – ordinário, sumário e sumaríssimo – e especial. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em Leis Penais Extravagantes. Júri. Acordo de Não Persecução Penal. A competência nos crimes tributários. O sequestro do Decreto nº 3.240/41.

c) A história do Direito Processual Penal Brasileiro. As reformas do processo penal. Inovações. Posição crítica. A Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. As medidas cautelares alternativas ou substitutivas da prisão. O relaxamento da prisão, a liberdade definitiva e a liberdade provisória, com ou sem fiança, frente ao novo sistema. Fiança e Crimes Hediondos. O poder geral de cautela do juiz criminal. Audiências de custódia. As funções constitucionais do Ministério Público e a garantia de direitos fundamentais no processo penal.

### **1.3 – Execução Penal**

#### **Ponto nº 1**

a) Objeto, estrutura e princípios da Lei de Execução Penal. Direito Penitenciário.



b) O condenado e o internado. Classificação. Assistência. Trabalho. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes e convenção interamericana para prevenir e punir a tortura.

c) Pressupostos da execução penal. Competência para a execução, inclusive no Estado do Rio de Janeiro. Procedimento judicial e recurso.

**Ponto nº 2**

a) Da disciplina. Direitos e deveres. Faltas disciplinares. Procedimentos administrativos.

b) Dos órgãos da execução penal. Juízo da execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário e Conselho da Comunidade.

c) Execução das penas e das medidas de segurança. Legitimidade. Estabelecimentos penais.

**Ponto nº 3**

a) Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal). Pressupostos. Competência para a execução, inclusive no Estado do Rio de Janeiro. O condenado e o internado: distinção. Classificação.

b) Estabelecimentos penais. Os incidentes de execução. Procedimento judicial e recurso.

c) Execução da pena privativa de liberdade. Progressão e Regressão de Regime Prisional.

**Ponto nº 4**

a) Disciplina. Faltas e sanções disciplinares. Regime disciplinar diferenciado. Procedimento disciplinar.

b) Órgãos da execução penal.

c) Estabelecimentos penais. Procedimentos disciplinares. Incidentes da execução. O Regime Disciplinar Diferenciado.

**Ponto nº 5**

a) Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal). Objeto e aplicação da lei penal. Pressupostos. Competência para a execução. O condenado e o internado: distinção. Classificação.

b) A disciplina. Direitos e deveres. Faltas disciplinares. Procedimentos administrativos.

c) Os órgãos da execução penal. Juízo da execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Execução das penas e das medidas de segurança. Legitimidade.

**Ponto nº 6**

a) Incidentes de execução. Conversões. Excesso ou desvio de execução. Anistia. Indulto.

b) Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena.

c) Execução das penas restritivas de direitos. Direito Penitenciário.



**Ponto nº 7**

- a) Princípios básicos. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. A progressão de regime. Incidentes da execução. O Regime Disciplinar Diferenciado.
- b) Suspensão condicional da pena.
- c) Execução das penas de multa e das medidas de segurança.

**Ponto nº 8**

- a) Graça; indulto; anistia; reabilitação. Incidentes da execução. Remição.
- b) Recursos. Agravo em execução penal.
- c) Ampla defesa, contraditório e devido processo legal na execução penal.

**Ponto nº 9**

- a) Princípios básicos. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. A progressão de regime. Incidentes da execução. O Regime Disciplinar Diferenciado.
- b) A execução provisória no processo penal. A Prisão processual. As espécies de prisão processual.
- c) O poder geral de cautela do juiz da execução.

**Ponto nº 10**

- a) Execução das penas e das medidas de segurança.
- b) Execução penal: evolução e regressão, regimes de cumprimento da pena e incidentes.
- c) Suspensão condicional da pena; livramento condicional; graça; indulto; anistia; reabilitação. Incidentes da execução. Remição.

**1.4 – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

**Ponto nº 1**

- a) Princípios da Lei Maria da Penha. Direitos humanos das mulheres.
- b) Violência doméstica: conceito, crimes, agravante genérica, contexto da violência, unidade doméstica, âmbito da família, relações de afeto.
- c) Medidas de proteção na Lei nº 11.340/06.

**Ponto nº 2**

- a) Interseccionalidade e a violência doméstica.



b) Violência doméstica psicológica (conceito, tipos, crimes, ação penal, procedimento, provas, ciclo da violência).

c) Medidas integradas de prevenção na Lei nº 11.340/06. Convenção para eliminação de todas as formas de discriminação contra mulher (CEDAW).

**Ponto nº 3**

a) Multidisciplinariedade e a Lei Maria da Penha. Medida Protetiva de Urgência: procedimentos, tipos, prazos, revogação, recursos cabíveis.

b) Violência doméstica moral: conceito, tipos, crimes, ação penal, procedimento, provas. Provas do crime de violência psicológica. Audiências no Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Lei Mariana Ferrer – Lei nº 14.245/21.

c) Do atendimento pela Autoridade Policial na Lei nº 11.340/06. Recomendação Geral nº 33 sobre o acesso das mulheres à Justiça, do Comitê CEDAW – ONU.

**Ponto nº 4**

a) Violência de gênero. Femicídio: conceito, tipos, procedimento, provas, atribuição, competência, crimes conexos.

b) Violência doméstica patrimonial: conceito, tipos, crimes, ação penal, procedimento, provas. Prisão e liberdade em crimes de violência doméstica.

c) Competência criminal e cível na Lei nº 11.340/06. Sistemas internacionais, universais e regionais de proteção à mulher.

**Ponto nº 5**

a) Formulário Nacional de Risco – Lei nº 14.149/21. Atendimento pela Autoridade Policial e Inquérito Policial nos crimes de violência doméstica.

b) Violência doméstica sexual: conceito, tipos, crimes, ação penal, procedimento, instrução probatória, atribuição, competência e recursos.

c) Atribuição nas medidas protetivas de urgência. Recomendação Geral nº 35 sobre o acesso das mulheres à Justiça, do Comitê CEDAW – ONU.

**Ponto nº 6**

a) Violência institucional.

b) Violência doméstica física: conceito, tipos, crimes, sujeito ativo, sujeito passivo, procedimento, provas, sanção penal, agravantes e causas de aumento de pena.

c) Medidas protetivas de urgência à ofendida. Rede de enfrentamento à violência doméstica.

**Ponto nº 7**

a) Atuação do Ministério Público na Lei nº 11.340/06. Prisão e liberdade em crimes de violência doméstica.



- b) Femicídio: conceito, tipos, procedimento, provas, atribuição, competência, crimes conexos.
- c) Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher – Convenção de Belém do Pará.

**Ponto nº 8**

- a) Procedimento nos crimes de violência doméstica. Provas da violência doméstica: meios de prova, valoração, admissibilidade, princípios.
- b) Dos crimes contra a liberdade pessoal no contexto de violência doméstica. *Stalking* – crime de perseguição: conceito, tipos, ação penal, provas.
- c) Medidas de Assistência à mulher na Lei nº 11.340/06.

**Ponto nº 9**

- a) Formas de violência doméstica na Lei Maria da Penha. Competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar.
- b) Crime de descumprimento de medida protetiva – Lei nº 13.641/18. Citação e notificação dos atos processuais no Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Crime de lesão corporal no contexto de violência doméstica.
- c) Direitos da Mulher na Lei nº 11.340/06 (nas fases policial e judicial). Atribuição nos crimes de violência doméstica e familiar.

**Ponto nº 10**

- a) Violência doméstica (sujeito ativo, sujeito passivo, procedimento, penas). Julgamento com perspectiva de gênero – Protocolo CNJ.
- b) Crime de violência psicológica. Crime de perseguição. Leis nºs 14.132/21 e 14.188/21.
- c) Medida Protetiva de Urgência: natureza, competência, atribuição, prazos, revogação. Atendimento pela Autoridade Policial e Inquérito Policial nos crimes de violência doméstica.

**2 – Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito Eleitoral**

**2.1 – Direito Civil**

**Ponto nº 1**

- a) As fontes do direito. Direito Civil Constitucional. A norma jurídica. Estrutura, características e classificação das normas. Interpretação e integração das normas. Eficácia da norma. Obrigação: conceito e natureza jurídica. Estrutura da obrigação. Características e elementos. Fontes das obrigações. Classificação das obrigações. Obrigação de dar, de fazer, de não fazer, facultativas e alternativas.



b) Teoria geral dos contratos. Elementos dos contratos. Função social dos contratos. Boa-fé objetiva. Contratos de consumo. Contratos de adesão. Cláusulas contratuais gerais. Conceitos de consumidor e fornecedor. Classificação dos contratos. Compromisso irretroatável de compra e venda. Regimes especiais de responsabilidade civil: estado, consumidor e meio ambiente. Culpa e risco. Posse. Classificação e desdobramento da posse. Modos de aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Legitimação da posse. Comosse. Ocupação irregular. Do Estatuto da Terra. Do parcelamento do solo.

c) O direito das famílias. A família na Constituição da República e no Código Civil. Casamento. Noções gerais. Conceito. Natureza jurídica. Características. Finalidades. Princípios. Da sucessão em geral. Abertura da sucessão. Delação. Da herança e sua administração. Da vocação hereditária. Herança jacente. Alimentos. Prestação alimentícia: conceito, natureza jurídica, características e pressupostos. Alimentos gravídicos. Alimentos avoengos. Alimentos provisionais: provisórios e definitivos (Lei nº 5.478/68). Alimentos: revisão.

### **Ponto nº 2**

a) Aplicação da lei no tempo e no espaço. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42). Disposições finais e transitórias do Código Civil. A relação jurídica. O direito subjetivo. Eficácia, limitações e proteção dos direitos subjetivos. Obrigação natural. Obrigação *propter rem*. Obrigação solidária e obrigação indivisível.

b) Efeitos do contrato. Compra e venda. Contratos eletrônicos. Marco civil da *internet* (Lei nº 12.965/14) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18). Propriedade e sua Função Social. Posse e sua Função Social. Concessão de direito real de uso; Concessão de Uso Especial para fins de Moradia. Parcelamento, Edificação ou Utilização compulsórios. Usucapião Especial de Imóvel Urbano. Regularização Fundiária Plena. Aquisição e perda da propriedade. Usucapião. Registros públicos. Finalidades. Efeitos do Registro Público.

c) Casamento. Formalidades preliminares. Habilitação. Requisitos e pressupostos matrimoniais. Procedimento. Impedimentos matrimoniais. Oposição dos impedimentos. Cessão de Direitos Hereditários. Aceitação e Renúncia. Sucessão legítima. Relações de família e responsabilidade civil. Abandono afetivo. Responsabilidade civil dos profissionais liberais.

### **Ponto nº 3**

a) Pessoa física. Capacidade, legitimação e estado. Regime jurídico da capacidade civil. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Mecanismos de substituição de vontade e de apoio (curatela e tomada de decisão apoiada). Saúde Mental. Internação voluntária, involuntária e compulsória (Lei nº 10.216/01 e Lei nº 11.343/06). Direitos da personalidade. Extinção das obrigações. Pagamento. Modalidades do pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Pagamento por consignação. Pagamento por consignação bancária. Pagamento por sub-rogação. Imputação em pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão.

b) Doação. Empreitada e prestação de serviços. Da promessa de recompensa. Direito de vizinhança. Usucapião especial urbano. Registro civil das pessoas físicas. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Direito do consumidor: responsabilidade pelo fato do produto e do serviço e pelo vício do produto e do serviço.

c) Casamento. Capacidade para o casamento. Celebração e provas. Celebração do casamento. Assento de casamento. Casamento nuncupativo. Casamento por procuração. Provas do casamento. Casamento inexistente, nulo, anulável e irregular. União estável. União homoafetiva. Excluídos da sucessão. Petição de Herança.



#### **Ponto nº 4**

a) Pessoas jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica no Código Civil. Domicílio. Os bens. Prestações, títulos e direito. A empresa e o estabelecimento comercial. Patrimônio. Classificação dos bens. Benfeitorias. Consequências da inexecução das obrigações. Mora e inadimplemento. Violação positiva do contrato. Juros. Juros moratórios e compensatórios. Perdas e danos. Danos emergentes. Lucros cessantes. Responsabilidade pela perda de uma chance.

b) Locação. Lei nº 8.245/91. Do enriquecimento sem causa. Condomínio. Usucapião especial rural. Aquisição e perda da propriedade móvel. Acessão. Registro civil das pessoas jurídicas. Direito do consumidor: oferta e publicidade. Práticas abusivas. Cláusulas abusivas. Superendividamento. Responsabilidade civil. Privacidade e proteção de dados dos consumidores. Redes sociais virtuais.

c) Pessoa física. Capacidade, legitimação e estado. Regime jurídico da capacidade civil. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Mecanismos de substituição de vontade e de apoio (curatela e tomada de decisão apoiada). Saúde Mental. Internação voluntária, involuntária e compulsória (Lei nº 10.216/01 e Lei nº 11.343/06). Casamento. Efeitos jurídicos do casamento em geral. Direitos e deveres dos cônjuges. Regime de bens entre os cônjuges: conceito, natureza jurídica, características. Pacto antenupcial. Doações antenupciais. Bem de família legal e convencional. Sucessão dos descendentes. Sucessão dos colaterais. Sucessão do Estado.

#### **Ponto nº 5**

a) Aquisição, modificação e extinção dos direitos. Ato jurídico. Negócio jurídico. Classificação, elementos e interpretação dos negócios jurídicos. Representação. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de contrato.

b) Transação. Compromisso. Servidão. Usufruto. Uso e habitação. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01). Direito de Superfície; Direito de Preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso; Transferência do Direito de Construir; Operações Urbanas Consorciadas. Direito de Laje. Registro de títulos e documentos. Dano moral. Alimentos. Prestação alimentícia: conceito, natureza jurídica, características e pressupostos. Alimentos gravídicos. Alimentos avoengos. Alimentos provisionais: provisórios e definitivos (Lei nº 5.478/68). Alimentos: revisão.

c) Regime de bens entre os cônjuges. Regime da comunhão universal. Regime da comunhão parcial. Regime de participação final nos aquestos. Regime da separação de bens: separação convencional e separação legal. Separação judicial. Separação de fato. Efeitos. Sucessão do cônjuge. Formas de testamento. Disposições conjuntas. Direito de acrescer.

#### **Ponto nº 6**

a) Elementos acidentais do negócio jurídico. Condição, termo e encargo. Empréstimo. Direitos reais de garantia. Penhor e hipoteca. Registro de imóveis. Registros públicos. Finalidades. Efeitos do Registro Público.

b) Direitos da personalidade. Requalificação civil. Retificação de registro civil. Direitos fundamentais: direito à saúde. Divórcio: Conceito e natureza jurídica. Efeitos. Sucessão do Companheiro. Sucessão testamentária. Cláusulas restritivas. Separação e divórcio extrajudiciais. Inventário extrajudicial.



c) As excludentes de responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. Regime de responsabilidade civil na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Responsabilidade no Marco Civil da *Internet*. Condomínio de lotes. Condomínio de fato. Direito de laje.

#### **Ponto nº 7**

a) Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, estado de perigo, lesão, simulação, reserva mental e fraude contra credores. Mandato. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

b) União Estável no Código Civil. Leis nºs 8.971/94 e 9.278/96. Conceito. Características. Efeitos. Dissolução. União homoafetiva. Casamento entre pessoas do mesmo sexo. Relações familiares plurais. Famílias simultâneas. Relações de parentesco: conceito, espécies, linhas e graus. Efeitos legais. Princípio da paternidade responsável. Planejamento familiar. Reprodução assistida. Sucessão Legítima. Direito de Representação. Sucessão Testamentária. Deserdação. Legados. Aquisição e efeitos dos legados.

c) Reconhecimento de paternidade. Modalidades. Sub-registro. Averiguação oficiosa de paternidade. Investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92). Direitos autorais. Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor. Proteção à saúde e à segurança do consumidor. Bancos de dados e cadastros positivos.

#### **Ponto nº 8**

a) Inexistência, invalidade e ineficácia dos negócios jurídicos. Direitos autorais (Lei nº 9.610/98): contratos de direitos autorais; utilização de obras intelectuais e dos fonogramas. Contrato de transporte. Responsabilidade civil. Dos direitos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e reparação dos danos.

b) Direitos da personalidade. Requalificação civil. Retificação de registro civil. Pessoa física. Capacidade, legitimação e estado. Regime jurídico da capacidade civil. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Mecanismos de substituição de vontade e de apoio (curatela e tomada de decisão apoiada). Saúde Mental. Internação voluntária, involuntária e compulsória (Lei nº 10.216/01 e Lei nº 11.343/06).

c) Filiação: nas relações matrimoniais e extramatrimoniais. Reconhecimento de paternidade. Modalidades. Sub-registro. Averiguação oficiosa de paternidade. Investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92). Adoção: conceito. Adoção no Código Civil. Adoção no Estatuto da Criança e do Adolescente. Biodireito: reprodução assistida e morte digna. Testamento vital. Disposições testamentárias. Substituições. Fideicomisso.

#### **Ponto nº 9**

a) Velamento das Fundações. Ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil. Seguro. Atos unilaterais: promessa de recompensa e gestão de negócios.

b) Poder familiar e tutela. Exercício do poder familiar. Efeitos do poder familiar. Suspensão e extinção do poder familiar. Tutela. Efeitos da tutela. Curatela. Noções gerais. Espécie de curatela. Curatela e ausência. Ausência. Estatuto da criança e do adolescente: guarda, tutela e adoção. Direito à convivência. Guarda unilateral. Guarda compartilhada. Alienação parental (Lei nº 12.318/10).

c) Redução das disposições testamentárias. Revogação de testamento. Rompimento do testamento. Do testamentário. Partilha. Direito do consumidor (Lei nº 8.078/90): das práticas comerciais. Desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor.



#### **Ponto nº 10**

a) Prescrição e decadência. Fiança. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Curatela. Noções gerais. Espécie de curatela. Tomada de decisão apoiada. Prestação de contas.

b) Alimentos. Prestação alimentícia: conceito, natureza jurídica, características e pressupostos. Alimentos gravídicos. Alimentos avoengos. Alimentos provisionais: provisórios e definitivos (Lei nº 5.478/68). Alimentos: revisão. Estatuto da criança e do adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Direito à convivência. Guarda unilateral. Guarda compartilhada. Alienação parental (Lei nº 12.318/10).

c) Invalidez do testamento. Inventário. Sonegados. Pagamento de dívidas. Colaço. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha. Direito do consumidor (Lei nº 8.078/90): Da proteção contratual. Cobrança de dívidas. Princípios da política nacional das relações de consumo.

### **2.2 – Direito Processual Civil**

#### **Ponto nº 1**

a) O processo civil e a Constituição da República. O Ministério Público na Constituição e no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais. O Ministério Público como órgão agente e como órgão interveniente.

b) Jurisdição e ação. Competência. Cooperação nacional. Capacidade processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Despesas, honorários e multas. Gratuidade de Justiça. Sucessão das partes. Substituição processual. Curador especial. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Defensoria Pública. Advocacia pública. Juiz. Auxiliares da justiça. Atos processuais.

c) Petição inicial. Pedido e causa de pedir. Improcedência liminar do pedido. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento parcial do mérito. Contestação. Reconvenção. Revelia. Saneamento e organização do processo.

#### **Ponto nº 2**

a) O Ministério Público no processo civil individual e coletivo. Inquérito civil (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). Termo de ajustamento de conduta (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). Acordo de não persecução cível. Conflitos de Atribuição. Aspectos processuais do Código de Defesa do Consumidor, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei da Ação Civil Pública. Lei da Ação Popular. Lei de Improbidade Administrativa. Código de Defesa do Consumidor. Lei da Mediação.

b) Audiência de instrução e julgamento. Teoria geral da prova. Produção antecipada da prova. Provas em espécie. Do julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Sentença e coisa julgada. Remessa necessária. Processo Estrutural.

c) Ordem dos processos no tribunal. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Ação rescisória. Reclamação. Mediação de conflitos, negociação e autocomposição.



### **Ponto nº 3**

- a) Teoria geral da ação. Legitimidade do Ministério Público. O Ministério Público como órgão agente e como órgão interveniente. Condições da ação. Concurso e cumulação de ações. Pressupostos processuais. Petição inicial. Estabilização objetiva e subjetiva da demanda.
- b) Tutelas provisórias. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Estabilização da tutela provisória. Tutela cautelar.
- c) Formação, suspensão e extinção do processo. Audiência de conciliação e mediação. Mediadores e conciliadores. Arbitragem.

### **Ponto nº 4**

- a) Processo Civil e Direitos Fundamentais. Ministério Público no processo civil. Fatos jurídicos processuais. Sentença. Coisa julgada e preclusões. Processo Estrutural.
- b) Petição inicial. Respostas do réu. Teoria geral da prova. Provas em espécie. Recursos em espécie. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Ações de família. Procedimentos de jurisdição voluntária. Controle de constitucionalidade. Ações constitucionais individuais e coletivas. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. *Habeas Data*. Ação Popular.
- c) Sentença e coisa julgada. Remessa necessária. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Teoria geral da execução. Medidas atípicas na execução. Impenhorabilidades. Execução coletiva. Títulos executivos.

### **Ponto nº 5**

- a) Partes. Capacidade e legitimação. Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Suspeição e impedimento. Auxiliares da justiça. Audiências. Mediação e conciliação. Arbitragem.
- b) Os custos do processo. Ônus da prova. Teoria geral da prova. Provas em espécie. Provas ilícitas. Provas atípicas. Poderes instrutórios do juiz.
- c) Jurisdição voluntária: disposições gerais e procedimentos em espécie. Processo de execução no Código de Processo Civil. Título executivo. Embargos à execução. Cumprimento de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos.

### **Ponto nº 6**

- a) Objeto do processo. Questões preliminares e questões prejudiciais. Mérito. Fatos e atos processuais. Negócios jurídicos processuais. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Prazos. Preclusões. Existência, validade e eficácia dos atos processuais. Poderes do juiz. Suspeição e Impedimento. Sentença e coisa julgada.
- b) O Ministério Público e os procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Atuação extrajudicial do Ministério Público. Inquérito civil (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). O Ministério Público como órgão agente e como órgão interveniente.



c) O processo nos Tribunais. Os precedentes obrigatórios. Incidente de assunção de competência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Reclamação. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Normas processuais no tempo.

#### **Ponto nº 7**

a) Tutelas de urgência e de evidência. Saneamento e organização do processo. O Ministério Público no processo civil. O Ministério Público e a tutela dos direitos individuais e transindividuais.

b) Execução de título extrajudicial. Disposições gerais da execução. As diversas espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

c) Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais. Direito intertemporal. Jurisdição e ação. Competência Jurisdicional. Sujeitos do processo. Deveres das partes e de seus procuradores. Despesas, honorários e multas. Gratuidade de Justiça. Auxiliares da Justiça. Litisconsórcio e intervenção de terceiros.

#### **Ponto nº 8**

a) Petição inicial. Condições da ação. Pressupostos processuais. Custas processuais. Provas em espécie. O Ministério Público na Constituição. O Ministério Público no processo civil.

b) Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Ação rescisória. Precedentes judiciais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência.

c) Contestação e reconvenção. Sentença e coisa julgada. Remessa necessária. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e em leis especiais. Ações de família. Interdição. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Execução de alimentos.

#### **Ponto nº 9**

a) Poderes do Juiz. Teoria Geral da prova. Provas em espécie. Prova emprestada. Prova ilícita.

b) Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Processo coletivo. Processo Estrutural. Inquérito civil (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema).

c) Juizados especiais. O processo nos Tribunais. Os precedentes obrigatórios. Incidente de assunção de competência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Reclamação. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.

#### **Ponto nº 10**

a) Competência. Atos processuais. Nulidades. Sentença e coisa julgada. Preclusões. Teoria Geral dos recursos e recursos em espécie. Ação rescisória. Cumprimento da sentença.

b) O Ministério Público no processo civil individual e coletivo. Negócios jurídicos processuais. Arbitragem. Inquérito civil e termos de ajustamento de conduta (incluindo atos normativos do MPRJ e do CNMP sobre o tema). Acordo de não persecução cível. Cognição judicial. Saneamento e organização do processo. Sentença e coisa julgada.



c) Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Improcedência Liminar do pedido. Audiências. Disciplina das provas no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais. Jurisdição voluntária.

### **2.3 – Direito Empresarial**

#### **Ponto nº 1**

- a) Teoria dos atos de comércio e Teoria da empresa. Conceitos de empresa, empresário e estabelecimento empresarial.
- b) Sociedade limitada. Teoria geral dos títulos de crédito. A Convenção de Genebra (Lei Uniforme) e o Código Civil.
- c) Pedido de falência. Impontualidade e atos de falência. Requisitos para o pedido e processamento da recuperação judicial.

#### **Ponto nº 2**

- a) Empresário individual. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Contrato de arrendamento mercantil (*leasing*). Contrato de alienação fiduciária em garantia.
- b) Estabelecimento empresarial: alienação, arrendamento e aspectos relevantes. Sociedade anônima.
- c) Ministério Público no processo de insolvência empresarial (falências e recuperação de empresas). Sentença de quebra e sentença denegatória de falência.

#### **Ponto nº 3**

- a) Letra de câmbio. Nota promissória.
- b) Responsabilidade do administrador da sociedade limitada e da sociedade anônima. Contrato de faturização (*factoring*). Contrato de desconto bancário. Contrato de abertura de crédito em conta corrente.
- c) Habilitação, verificação e classificação de crédito na falência. Administração Judicial da Falência e na Recuperação Judicial. Liquidação extrajudicial.

#### **Ponto nº 4**

- a) Protesto cambial. Ações cambiais. Ação de locupletamento. Títulos de crédito virtuais.
- b) Direito de retirada. Exclusão de sócio. Apuração de haveres. Contrato de cartão de crédito.
- c) Efeitos da falência quanto à pessoa do falido. Agentes da falência e da recuperação judicial: Ministério Público, Juízo, Administrador, Credores, Comitê de Credores e Assembleia Geral de Credores.

#### **Ponto nº 5**

- a) Desconsideração da personalidade jurídica. Ação revocatória falimentar. Ação cautelar de arresto de bens dos ex-administradores de instituições financeiras.



b) Sociedades controladoras e controladas (*holdings*). Sociedades coligadas. Grupos de sociedades. Consórcios de sociedades. Sociedades de propósito específico. Locação de imóveis para fins empresariais.

c) Efeitos da falência em relação aos bens do falido. Pedido de restituição. Embargos de terceiros. Elaboração, aprovação e homologação do plano de recuperação judicial.

**Ponto nº 6**

a) O exercício da empresa de forma individual e de forma coletiva. A escrituração dos livros empresariais, em especial a dos livros contábeis.

b) A sociedade em comum. A posição do sócio menor na sociedade limitada e na sociedade anônima.

c) Efeitos da falência quanto aos contratos do falido. Efeitos da recuperação judicial sobre os contratos da recuperanda. Regime de Administração Especial Temporária (R.A.E.T.). Intervenção e liquidação extrajudicial. Ação de Responsabilidade contra os ex-administradores de instituições financeiras.

**Ponto nº 7**

a) Sociedades simples e empresárias. Sociedades cooperativas. Sistema nacional de registro das sociedades. Registro Público de Empresas Mercantis, Juntas comerciais e Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas.

b) Sociedade limitada. Desconsideração da personalidade jurídica.

c) Ação revocatória. Inquérito civil. Apuração dos crimes falimentares e de recuperação de empresas: formas de investigação e procedimento judicial. Intervenção extrajudicial.

**Ponto nº 8**

a) Teoria geral do direito societário. Sociedade em conta de participação. Sociedade em comum. Desconsideração da personalidade jurídica.

b) Nome empresarial, título do estabelecimento e marca. Sociedades anônimas.

c) Realização do ativo e liquidação do passivo na falência. Sentença de encerramento e sentença de reabilitação na falência. Efeitos do processamento da recuperação judicial. A intervenção do Ministério Público na recuperação judicial e extrajudicial.

**Ponto nº 9**

a) Cheque. Duplicata. Cédula de crédito bancário.

b) Intervenção e Liquidação Extrajudicial.

c) Recuperação judicial de microempresas e empresas de pequeno porte. Recuperação extrajudicial.

**Ponto nº 10**

a) Contrato de *traspasse* de estabelecimento empresarial. Contrato de franquia empresarial.

b) Endosso. Aceite. Aval. Cédula de crédito imobiliário e letra de crédito imobiliário.



c) Procedimento de recuperação judicial. Ação cautelar de arresto e ação de responsabilidade na liquidação extrajudicial.

## **2.4 – Direito Eleitoral**

### **Ponto nº 1**

a) Direitos políticos: conceito, aquisição, perda e suspensão. Capacidade eleitoral: ativa e passiva. Alistamento eleitoral: requisitos, fases, vedações, efeitos, cancelamento e exclusão. Domicílio eleitoral: transferência. Crimes eleitorais.

b) Registro de candidaturas. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Inabilitação. Ação de Impugnação de Registro de Candidatura. Recurso Contra a Expedição do Diploma.

c) Representação eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Ação de Captação Ilícita de Recursos. Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Ação de Captação Ilícita de Sufrágio: corrupção eleitoral. Recursos eleitorais: espécies, prazo, efeitos.

### **Ponto nº 2**

a) Propaganda eleitoral e institucional. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Abuso de poder: espécies. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Sanções eleitorais.

b) Direitos Políticos: conceito, aquisição, perda e suspensão. Capacidade eleitoral: ativa e passiva. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Inabilitação. Registro de candidatura: requerimento e impugnação. Recurso Contra a Expedição de Diploma.

c) Legislação Eleitoral: espécies, aplicabilidade. Resoluções do TSE. Princípios do Direito Eleitoral. Justiça Eleitoral: atribuições, competência. Ministério Público Eleitoral: órgãos, atribuições, prerrogativas, designação dos Promotores Eleitorais, conflito de atribuição. Multas eleitorais: atribuição, cominação, aplicação e execução.

### **Ponto nº 3**

a) Propaganda eleitoral, política e partidária: espécies. Poder de Polícia: meios de coibição, atribuição. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Sanções eleitorais. Direito de resposta. Pesquisas eleitorais.

b) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

c) Investigação Judicial Eleitoral. Abuso de poder: espécies. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Captação ilícita de sufrágio. Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Recursos eleitorais: espécies, prazo, efeitos.

### **Ponto nº 4**

a) Partidos políticos: criação, registro, natureza jurídica. Coligação. Federação de partidos. Ação de Perda de Mandato Eletivo. Filiação partidária. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Registro de candidatura: requerimento e impugnação.



b) Propaganda eleitoral, política e partidária: espécies. Poder de Polícia: meios de coibição, atribuição. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Sanções eleitorais. Direito de resposta. Pesquisas eleitorais.

c) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

#### **Ponto nº 5**

a) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

b) Abuso do poder nas eleições, corrupção e fraude. Captação ilícita de sufrágio. Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

c) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

#### **Ponto nº 6**

a) Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Ação de Captação Ilícita de Sufrágio: corrupção eleitoral. Recursos eleitorais: espécies, prazo, efeitos.

b) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha, partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

c) Registro de candidaturas: requerimento e impugnação. Filiação partidária. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Recurso Contra a Expedição de Diploma.

#### **Ponto nº 7**

a) Propaganda eleitoral, política e partidária: espécies. Poder de Polícia: meios de coibição, atribuição. Representação Eleitoral (art. 96 da Lei nº 9.504/97). Sanções eleitorais. Direito de resposta.

b) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

c) Registro de candidaturas: requerimento e impugnação. Filiação partidária. Causas de inelegibilidade. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Recurso Contra a Expedição de Diploma.

#### **Ponto nº 8**

a) Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Abuso de poder: espécies. Uso indevido dos meios de comunicação. Propaganda eleitoral e institucional. Representação Eleitoral.

b) Registro de candidatura: requerimento e impugnação. Capacidade eleitoral: ativa e passiva. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Recurso Contra a Expedição de Diploma.



c) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

#### **Ponto nº 9**

a) Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Abuso de poder. Uso indevido dos meios de comunicação. Propaganda eleitoral e institucional. Representação Eleitoral.

b) Partidos políticos: criação, registro, natureza jurídica. Coligação. Federação de partidos. Ação de Perda de Mandato Eletivo. Filiação partidária. Condições de elegibilidade e registrabilidade. Causas de inelegibilidade. Registro de candidatura: requerimento e impugnação.

c) Captação ilícita de recursos. Gastos eleitorais. Prestação de contas: de campanha e partidária. Doações eleitorais: excesso. Representação Eleitoral.

#### **Ponto nº 10**

a) Crimes eleitorais: espécies. Processo penal eleitoral: inquérito policial, ação penal. Competência: conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Recursos criminais eleitorais. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal. Lei nº 9.099/95.

b) Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura. Ação de Impugnação ao Mandado Eletivo. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Recurso Contra a Expedição de Diploma. Ação de Captação Ilícita de Recursos.

c) Princípios de Direito Eleitoral. Democracia. Sufrágio. Voto. Sistemas majoritário e proporcional. Captação ilícita de sufrágio. Representação Eleitoral. Multa eleitoral.

### **3 – Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário**

#### **3.1 – Direito Constitucional**

##### **Ponto nº 1**

a) Conceitos e classificações das Constituições. Poder Constituinte: noção, modalidades, distinções e limites. Constituição da República e Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Princípios constitucionais fundamentais. Controle de constitucionalidade. Teorias e métodos de interpretação constitucional.

b) Teoria dos direitos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais, coletivos e difusos. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade. Inabilitação. Ação de impugnação de mandato eletivo. Direitos sociais. Tratados e convenções internacionais: sistemática de incorporação à ordem jurídica interna e solução dos conflitos.

c) Ordem social: princípios e regras. Seguridade social: saúde, previdência e assistência sociais. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Ordem Urbanística. Os patrimônios público, social e cultural, a família, a criança, o adolescente, o idoso e a pessoa com deficiência na Constituição. Funções institucionais do Ministério Público.



## Ponto nº 2

a) Organização do Estado. O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. Presidencialismo, semipresidencialismo e parlamentarismo. Sistemas eleitorais e partidos políticos. A República Federativa do Brasil. Competências legislativas e administrativas exclusivas, privativas, concorrentes e comuns.

b) Normatividade constitucional: regras, princípios e postulados normativos. Conflito entre normas constitucionais: espécies e técnicas de resolução. Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Comissões Parlamentares de Inquérito. Ministério Público e Conselho Nacional do Ministério Público.

c) Bens dos entes federados. Direito de propriedade. Limitações e condições para o seu exercício. Função socioambiental da propriedade. Confisco. Desapropriação. Tombamento. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária.

## Ponto nº 3

a) Interpretação e integração da Constituição. Teorias e métodos de interpretação constitucional. Validade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. Costume constitucional. Lacunas constitucionais. A democracia participativa: iniciativa popular, plebiscito e referendo. A defesa do regime democrático pelo Ministério Público.

b) Os Estados-membros na federação brasileira. Bens e competências residuais, concorrentes e comuns. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro e as Leis Orgânicas dos Municípios. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados-membros. O princípio da simetria. O Distrito Federal. Controle de constitucionalidade. ICMS. Princípio da não cumulatividade. Substituição tributária. Criação de Regimes tributários diferenciados de incidência de ICMS. Benefícios fiscais. Requisitos e limites. Fiscalidade e extrafiscalidade. Guerra fiscal. Lei Complementar nº 160/17.

c) Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Intervenção do Estado. Atividade de fomento à iniciativa privada. As agências reguladoras. Benefícios fiscais. Conceitos, modalidades e limites. Política de Desenvolvimento Urbano. Gestão Democrática das Cidades e Participação Popular. Ordenação e Controle do Uso do Solo. Avaliação do Impacto Urbanístico. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. Administração indireta. Descentralização administrativa. Ministério Público e serviços de relevância pública.

## Ponto nº 4

a) Tipologia, validade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. Normatividade constitucional: princípios, regras e postulados normativos. Disposições constitucionais gerais e transitórias: natureza e fins. Fundamentos do Estado.

b) Ações constitucionais: *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança individual e coletivo, Ação Popular, Ação Civil Pública, *Habeas Data* e Mandado de Injunção. O Inquérito Civil. A defesa dos direitos sociais, transindividuais e individuais indisponíveis pelo Ministério Público.

c) Poder Judiciário. STF, STJ, TSE e as Justiças Federal e Estadual: competências e instrumentos de acesso. Garantias e Vedações dos Juízes. Incompatibilidades. O exercício de funções legislativas e administrativas por órgãos do Poder Judiciário. Sistemas de jurisdição: única e dúplice. Recursos ordinário, especial e extraordinário. Súmula vinculante. Repercussão Geral. O Conselho Nacional de Justiça.



#### **Ponto nº 5**

a) O princípio da supremacia da Constituição. Direitos humanos. Soberania estatal e proteção internacional dos direitos humanos. Casos de condenação do Brasil pela corte interamericana de direitos humanos. O controle da constitucionalidade e o controle de convencionalidade dos atos normativos no Brasil. O controle jurisdicional difuso e incidental. O controle jurisdicional concentrado e abstrato. Princípio da reserva de plenário. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Devido processo legal: dimensões formal e substantiva. Proporcionalidade. A defesa da ordem jurídica pelo Ministério Público.

b) Organização político-administrativa do Estado Brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas, legislativas e tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A atuação do Ministério Público no Controle da execução orçamentária. Leis orçamentárias e políticas públicas. Transparência.

c) Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas. Normas gerais e princípios. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas da União e dos Estados: competências. Planejamento orçamentário. Empréstimos externos. Gestão orçamentária e responsabilidade fiscal. Autonomia financeira do Ministério Público. Fiscalidade e extrafiscalidade. Guerra fiscal. Lei Complementar nº 160/17.

#### **Ponto nº 6**

a) Reforma da Constituição. Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: procedimentais, materiais, circunstanciais e temporais. Cláusulas pétreas. A mutação constitucional. Controle de constitucionalidade.

b) Autonomia dos entes federativos: significado e limites. Intervenção federal e estadual. Mecanismos de integração e cooperação federativos: regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. A representação do Ministério Público para fins de intervenção da União e dos Estados.

c) Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício. Decretos. Matérias de reserva legal. Delegações legislativas. Medidas provisórias e controle pelo Legislativo e pelo Judiciário. Autonomia funcional e administrativa do Ministério Público. Gasto Tributário.

#### **Ponto nº 7**

a) Princípios e regras gerais da Administração Pública na Constituição da República. Improbidade Administrativa: fundamentos constitucionais e Lei nº 8.429/92 (com alterações posteriores). Órgãos públicos. Entidades da Administração Pública Indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Atuação do Ministério Público no controle dos atos administrativos.

b) O Município na Constituição da República. Princípios de organização e competências municipais. Direitos e deveres dos Prefeitos e Vereadores. Lei Orgânica do Município. Plano Diretor. Constituição estadual e autonomia municipal.

c) Sistema Tributário Nacional. Competências da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Limitações ao poder de tributar: imunidades, isenções e privilégios. Princípios constitucionais tributários: capacidade contributiva, legalidade, anterioridade e irretroatividade. A defesa do contribuinte pelo Ministério Público.



#### **Ponto nº 8**

a) Ação direta de inconstitucionalidade: aspectos processuais específicos. A medida cautelar e a suspensão liminar. Efeitos da decisão provisória e definitiva na ação direta de inconstitucionalidade e na ação declaratória de constitucionalidade. A ação direta de inconstitucionalidade no âmbito estadual. O devido processo legal e o critério de proporcionalidade. A defesa da ordem constitucional pelo Ministério Público.

b) Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos. Responsabilidades do Presidente da República, dos Governadores, dos Prefeitos, dos Ministros de Estado e dos Secretários estaduais e municipais. O processo de impedimento nos três níveis. Vacância do cargo. Reeleição. Inabilitação. Inelegibilidades na Constituição. Crimes de responsabilidade na ordem constitucional e na Lei nº 1.079/50.

c) Funções essenciais à Justiça. Ministério Público: organização, princípios e funções institucionais. Garantias e vedações dos seus membros. Advocacia Pública: Advocacia-Geral da União e Procuradorias dos Estados e dos Municípios. Defensoria Pública da União e dos Estados. Advocacia privada.

#### **Ponto nº 9**

a) Poder Legislativo. Congresso Nacional: Senado Federal e Câmara dos Deputados. Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Atribuições e competências. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da Administração Pública. Direitos e deveres dos parlamentares. Comissões Parlamentares de Inquérito: objeto, poderes e limites. Os Tribunais de Contas.

b) Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições gerais e transitórias. Recepção, não recepção e inconstitucionalidade de normas infraconstitucionais. O Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral de Justiça: atribuições constitucionais.

c) Competências originárias e recursais dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Superiores. Juizados Especiais e Turmas Recursais. Recursos ordinário, especial e extraordinário. Súmula de jurisprudência. Efeito vinculante. Controle de constitucionalidade. Suspensão de segurança. A atuação do Ministério Público nos Tribunais.

#### **Ponto nº 10**

a) Processo legislativo. Iniciativa das leis. Comissões. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas provisórias. Processos legislativos estadual e municipal. Tratados e convenções internacionais. Teoria e métodos de interpretação.

b) Princípios constitucionais da Administração Pública. Acesso aos cargos e empregos públicos. Cargos efetivos e comissionados. Regimes jurídicos dos servidores públicos. Regime previdenciário. Acumulação. Subsídio. Limite máximo de remuneração. Aposentadoria. Licitação.

c) Defesa do Estado e do regime democrático. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Controle parlamentar e jurisdicional. Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guardas Municipais. Competências. Funções institucionais do Ministério Público. Ação penal pública, investigação criminal e controle externo da atividade policial.



### **3.2 – Direito Administrativo**

#### **Ponto nº 1**

a) Administração Pública. Conceito. Organização. Administração Pública Direta e Indireta. A organização da Administração Pública e a atividade administrativa em face das concepções sobre o papel do Estado na implementação de direitos sociais, no domínio econômico e no desenvolvimento.

b) Teoria democrática e Administração Pública. O Direito Administrativo na CRFB/88. Princípios. Controle das ações e omissões administrativas. Discricionariedade: conteúdo, sentido e limites. Discricionariedade e legitimidade.

c) Garantias dos cidadãos em face da Administração Pública. Processo administrativo. Transparência e direito à informação. A função administrativa e a juridicização da política. Autocomposição na Administração Pública.

#### **Ponto nº 2**

a) Serviço Público e Domínio Econômico. O Estado e o domínio econômico. As reformas dos anos 1990. Instrumentos de gestão. Agências reguladoras. Parcerias. Os instrumentos de avaliação de políticas públicas.

b) Controle da Administração Pública. Controles Interno e Externo. Controle político. Implementação de direitos sociais e controle das decisões administrativas. Controle extrajudicial pelo Ministério Público e pelos Tribunais de Contas.

c) Agentes Públicos. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Proibição administrativa. Controle e sanção dos atos contrários à probidade. Princípios administrativos constitucionais. Defesa do patrimônio público.

#### **Ponto nº 3**

a) Concessão e Permissão de serviços públicos. Responsabilidades do poder concedente, do concessionário e do permissionário. Serviço público adequado. Contratos administrativos.

b) Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação. Função social da propriedade. Direito à moradia.

c) Estatuto da cidade. Instrumentos de política urbana. Desapropriação e política urbana. Gestão democrática da cidade. Plano Diretor. Operação Urbana Consorciada. Limites da discricionariedade na condução da política urbana.

#### **Ponto nº 4**

a) Ato administrativo. Poderes e deveres administrativos. Poder regulamentar. Discricionariedade e legitimidade.

b) Controle judicial da Administração Pública. A Administração Pública em juízo. Mandado de Segurança. *Habeas data*. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Controle incidental da constitucionalidade das ações e omissões administrativas.

c) Administração Pública Indireta. Atuação no domínio econômico e serviços públicos. Estado regulador e Estado executor. Transformações do Estado e da Administração Pública. Estado e desenvolvimento socioeconômico.



**Ponto nº 5**

a) Agentes Públicos. Responsabilidade extracontratual do Estado. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade por atos legislativos e por erro judiciário.

b) Ato administrativo. Conteúdo e limites da discricionariedade e a tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Inquérito civil e controle extrajudicial das ações e omissões administrativas. Audiência pública e termo de ajustamento de conduta.

c) Responsabilidade fiscal. Controle pelo Tribunal de Contas. Controles de legalidade, legitimidade e economicidade. Conselhos e controle social da Administração Pública. As conferências de políticas públicas.

**Ponto nº 6**

a) Serviços públicos. A administração pública dos serviços de educação e saúde. A Administração Pública em face da democracia participativa, da democracia deliberativa e dos Conselhos. Fronteiras e relações entre os serviços públicos e o domínio econômico.

b) Poder de polícia. Controle judicial e extrajudicial. Agentes Públicos. Responsabilidade do Poder Público pelos atos de seus agentes.

c) Ato administrativo. Contratos administrativos. Convênios e Consórcios. Termos de parceria. Contrato de gestão. Parcerias. Licitação. Improbidade administrativa.

**Ponto nº 7**

a) Processo administrativo. Ato administrativo. Prescrição e decadência no Direito Administrativo. Discricionariedade e legitimidade.

b) Controle judicial da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública em juízo. Mandado de segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Controle incidental da constitucionalidade das ações e omissões administrativas.

c) Bens públicos. Estatuto da cidade. Intervenção do Estado na propriedade. Função social da propriedade.

**Ponto nº 8**

a) Responsabilidade extracontratual do Estado. Serviços Públicos. Concessão e permissão.

b) Organização da Administração Pública. Ato administrativo. Controle das ações e omissões administrativas. Discricionariedade: conteúdo, sentido e limites. Discricionariedade e legitimidade.

c) Intervenção do Estado na propriedade. Servidão administrativa. Requisição. Tombamento. Desapropriação. Função social da propriedade.

**Ponto nº 9**

a) Agentes públicos. Improbidade Administrativa. Tipologia dos atos ímprobos. Improbidade e violação de princípios administrativos. Defesa do patrimônio público. Mecanismos de controle e sanção da improbidade.

b) Controle da Administração Pública. A sistemática de controle administrativo na CRFB/88. Dimensão democrática do controle da Administração Pública. Controle social da Administração Pública.



c) Poder de polícia. Prerrogativas de polícia. Limites. Responsabilidade do Estado pela conduta de seus agentes. Princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

**Ponto nº 10**

a) Garantias dos cidadãos em face da Administração Pública. O exercício da função administrativa e a juridicização da política. Processo administrativo. Controle interno. Controle extrajudicial. Controle pelos Tribunais de Contas e pelo Ministério Público.

b) Empresas públicas e sociedades de economia mista. Empresas com participação do Estado. Agências reguladoras. Terceiro Setor.

c) Bens públicos. Licitações. Contratos administrativos. Improbidade administrativa.

**3.3 – Direito Tributário**

**Ponto nº 1**

a) Poder de tributar. Competência tributária. Tributos do Sistema Tributário Nacional. O princípio republicano e a igualdade tributária. A capacidade contributiva.

b) Impostos diretos e indiretos. Impostos reais e pessoais. Ilícitos e sanções tributários.

c) Imposto sobre a transmissão de bens imóveis. Fontes da norma tributária. Medidas coercitivas para cobrança do crédito tributário. Controle da constitucionalidade da lei tributária.

**Ponto nº 2**

a) Princípio da legalidade tributária. Tributação e Orçamento. Princípios gerais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Responsabilidade fiscal.

b) Competência tributária dos Estados e Municípios. Execução contra a Fazenda Pública. Normas antielísivas.

c) Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação. Lei ordinária, decreto e regulamento tributários.

**Ponto nº 3**

a) Princípios da igualdade tributária e da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, seletividade, universalidade e personalização. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições especiais.

b) Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Convênios interestaduais do ICMS. Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços. Princípio da não cumulatividade. Substituição tributária. Criação de Regimes tributários diferenciados de incidência de ICMS. Benefícios fiscais. Requisitos e limites.



c) Processo judicial tributário: Mandado de Segurança, Ação de Consignação em Pagamento e Medidas Cautelares. Fiscalidade e extrafiscalidade. Guerra fiscal. Lei Complementar nº 160/17. Jurisprudência dos tribunais superiores.

#### **Ponto nº 4**

a) Princípio da anterioridade e Princípio da irretroatividade da lei tributária. Classificação dos tributos. Processo administrativo tributário.

b) Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação. A norma geral antielisiva. Da simulação fiscal. O princípio da proporcionalidade como limite constitucional à criação ou aumento dos tributos. Repartição das receitas tributárias. Isenção, remissão e anistia tributárias. A Constituição e as normas gerais em matéria de legislação tributária.

c) Crédito tributário: lançamento. Imposto sobre a transmissão *causa mortis* e sobre doações. ICMS - benefícios fiscais.

#### **Ponto nº 5**

a) Fraude, elisão, evasão e sonegação fiscal contra a Fazenda Pública. A atuação do Ministério Público no combate à sonegação fiscal.

b) Imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Isenções Tributárias. Competência. Revogação de isenção tributária e anterioridade Modalidades de isenções tributárias. Isenções transitórias e permanentes. Consequências jurídicas de sua revogação. Isenções condicionais e incondicionais. O campo de incidência das leis isentivas.

c) Obrigação tributária: sujeito ativo e passivo. Fato gerador da obrigação tributária. Princípio da igualdade tributária e subprincípios derivados. Limites da coisa julgada em matéria tributária.

#### **Ponto nº 6**

a) Princípio da irretroatividade da lei. Princípio da igualdade tributária. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

b) Execução contra a Fazenda Pública. Conflitos de competência tributária. O Código Tributário Nacional e as normas gerais em matéria de legislação tributária. Leis complementares tributárias.

c) Imunidade tributária, isenção tributária e não incidência tributária; alíquota zero. Fato gerador da obrigação tributária. Gasto tributário. Sigilo fiscal. Transferência de sigilo fiscal. O sigilo fiscal e os benefícios tributários.

#### **Ponto nº 7**

a) Princípios da vedação ao confisco e da livre circulação.

b) Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Progressividade. Orçamento e finanças públicas. Despesa pública. Mecanismos de transparência e controle. Lei de Responsabilidade Fiscal e demais instrumentos. Normas constitucionais específicas sobre financiamento das ações do Poder Público. Interpretação da Lei nº 4.320/64 e demais regras e princípios de Direito Financeiro à luz da Constituição.



c) Execução fiscal e embargos. Obrigação e créditos tributários. Lançamento tributário. A atuação do Ministério público no combate à sonegação fiscal.

**Ponto nº 8**

a) Responsabilidade por substituição tributária. Responsabilidade tributária dos sucessores e de terceiros por infrações.

b) Imposto sobre serviços de qualquer natureza. Princípio da Anterioridade e Tributação. O princípio da anualidade. A delegação da capacidade tributária ativa. A legalidade, prazo e as condições de recolhimento dos tributos. Lei ordinária e tributação.

c) Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. As isenções tributárias. O princípio da anterioridade. Lei nº 4.320/64. Lei Complementar nº 101/00.

**Ponto nº 9**

a) Modalidades de extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Capacidade contributiva e não confiscatoriedade. Autonomia Municipal e Tributação. Gastos tributários diretos e indiretos. Guerra Fiscal. Repartição das receitas tributárias.

b) Contribuições de melhoria. Contribuições especiais. Ações constitucionais de controle concentrado em matéria tributária. Vigência e aplicação da lei tributária. Imposto sobre serviços de qualquer natureza – competência.

c) Garantias e privilégios da Fazenda Pública. Dívida ativa tributária. Concurso fiscal de preferência. Limitações ao princípio da legalidade tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis.

**Ponto nº 10**

a) Decadência e prescrição do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional. Competências da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Limitações ao poder de tributar: imunidades e privilégios.

b) Taxas. Exclusão do crédito tributário. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória.

c) Pagamento e repetição do indébito tributário. A defesa do contribuinte pelo Ministério Público.

**4 – Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público**

**4.1 – Banca de Direito da Infância e Juventude**

**Ponto nº 1**

a) Noções gerais, evolução histórica, conceitos e princípios do Direito da Infância e Juventude. Justiça da Infância e da Juventude. Conselho Tutelar. Lei nº 13.509/17.



b) Ato infracional. Direitos e garantias do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Crimes contra a criança e o adolescente.

c) Poder familiar. Perda, extinção e suspensão. Habilitação à adoção. Cadastros. Adoção.

**Ponto nº 2**

a) Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes. Tratados internacionais. Direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção do trabalho. Lei nº 13.431/17.

b) Medidas socioeducativas. Internação e semiliberdade. Execução. Lei nº 12.594/12 – SINASE.

c) Direito à convivência familiar e comunitária. Família natural, extensa e substituta.

**Ponto nº 3**

a) Princípios da matéria infracional. Ato infracional.

b) Atuação extrajudicial do Ministério Público na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Notícia de fato e Procedimento Administrativo.

c) Política de atendimento a crianças e adolescentes. Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Municipalização do atendimento. Política Nacional de Assistência Social. Lei nº 8.742/93 – LOAS. Níveis de proteção. Atribuições de CRAS e CREAS.

**Ponto nº 4**

a) Apuração de ato infracional. Execução de medidas socioeducativas. Lei nº 12.594/12 – SINASE.

b) Entidades de atendimento. Apuração de irregularidades. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18/06/09).

c) Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes. Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. Orçamento Criança e Adolescente.

**Ponto nº 5**

a) Direitos e garantias do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Fiscalização e apuração de irregularidades em entidades de atendimento. Crimes contra a criança e o adolescente.

b) Destituição do poder familiar. Adoção. Adoção internacional. Convenção de Haia. Lei nº 13.509/17.

c) Fiscalização de entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes. Acolhimento institucional e familiar. Conselho Tutelar.

**Ponto nº 6**

a) Medidas socioeducativas. Medidas socioeducativas em meio aberto. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Execução de medidas socioeducativas. Lei nº 12.594/12 – SINASE.



b) Medidas de proteção. Acolhimento institucional e familiar. Representação por infração administrativa. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis.

c) Direito de crianças e adolescentes à educação e à saúde. Lei nº 8.080/90 – SUS. Lei nº 10.216/01. Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257/16.

**Ponto nº 7**

a) Justiça da Infância e da Juventude. Competência. Atribuição. Procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Recursos.

b) Tutela individual e coletiva do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Fiscalização e apuração de irregularidades em entidades de atendimento.

c) Ameaça ou violação de direitos. Lei nº 13.431/17. Conselho Tutelar. Serviços de proteção social básica e especial.

**Ponto nº 8**

a) Ação socioeducativa. Conhecimento e execução. Remissão.

b) Prevenção. Direito à cultura, ao esporte e ao lazer. Alvará Judicial e Portaria. Autorização para viajar. Infrações administrativas contra a criança e o adolescente.

c) Poder familiar. Serviços socioassistenciais de atendimento à família. Resolução CNAS nº 109/09.

**Ponto nº 9**

a) Ato infracional. Oitiva informal. Remissão.

b) Justiça da Infância e da Juventude. Sistema de Justiça. Acesso à Justiça. Assistência judiciária gratuita. Representação e assistência. “Doação casada” ou direcionada.

c) Conselhos e Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. Orçamento. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Lei nº 13.019/14.

**Ponto nº 10**

a) Ação socioeducativa. Recursos. Execução de medidas socioeducativas.

b) Tutela dos direitos individuais de crianças e adolescentes e tutela coletiva. Atuação extrajudicial e judicial do Ministério Público. Procedimento Administrativo e Inquérito Civil. Recomendação. Termo de Ajustamento de Conduta.

c) Notícia de fato. Violação de direitos da criança e do adolescente. Resolução CNMP nº 174/17.



## **4.2 – Tutela Coletiva**

### **Ponto nº 1**

a) Direitos metaindividuais. Direitos e interesses homogêneos, coletivos e difusos. Gênese histórica de sua proteção jurídica no Brasil. Direito comparado. Tutela de direitos coletivos no Brasil e no mundo. Elementos conceituais. Legitimados coletivos. Instrumentos extrajudiciais coletivos. Processo coletivo. Sistema de normas de proteção de direitos metaindividuais.

b) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Procedimento preparatório. Natureza jurídica. Poder Investigatório do Ministério Público. Representação e notícia de fato. Requisições. Anonimato. Recurso de interessado.

c) Tutela Coletiva da Educação. Sistema de normas assecuratórias e protetivas do direito à educação. Planejamento da Educação. Financiamento da Educação. Controle social e democrático das políticas de educação. Conteúdo, alcance e posição constitucional das normas assecuratórias do direito à educação.

### **Ponto nº 2**

a) Direitos metaindividuais. Fundamentação sociopolítica e jurídica. Evolução histórica. Função social, jurídica e política. Legitimação do Ministério Público e a nova ordem constitucional. Judicialização da política. Sentidos e perspectivas sociológica e jurídica. Direitos metaindividuais e democratização política e social. Lei Orgânica de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Organização, Princípios, Diretrizes e Responsabilidades dos entes. Serviços socioassistenciais tipificados. Programas, Projetos e Benefícios. Financiamento e Fundos no SUAS.

b) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Declínio. Princípio da Obrigatoriedade. Arquivamento. Audiência Pública. Conflitos de atribuição. Recomendação.

c) Tutela Coletiva da Saúde. Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Base normativa do SUS. Competências. Planejamento e Financiamento do SUS. Repasse de verbas no SUS. Assistência Farmacêutica. Improbidade Administrativa e Gestão do SUS. Saúde Suplementar. Controle Social. Terceirização na política da saúde. Saúde Mental. Processo de Desinstitucionalização (Lei nº 10.216/01).

### **Ponto nº 3**

a) Força normativa da Constituição e efetivação de direitos sociais. Espaços, dinâmicas e mecanismos não judiciais de efetivação de direitos sociais e definição de seu conteúdo. O Ministério Público, sua atuação extrajudicial e a democratização do processo de efetivação de direitos sociais.

b) Tutela Coletiva do Ambiente. Lei Nacional de Saneamento Básico. Lei de Resíduos Sólidos. Política nacional de proteção ao meio ambiente. Impacto ambiental, licenciamento e monitoramento ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Tutela Coletiva do Meio Ambiente: poder de polícia, competência, responsabilidade administrativa.

c) Tutela Coletiva Urbanística. Democratização do acesso à cidade, aos equipamentos urbanos e serviços públicos. Acessibilidade. Controle social. Usucapião coletivo. Direito de Construir. Operações Urbanas Consorciadas. Estudo de Impacto de Vizinhança. Improbidade administrativa urbanística. Parcelamento do solo urbano e rural. Ocupações irregulares.



#### **Ponto nº 4**

a) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Meios alternativos de composição dos conflitos coletivos. Negociação e mediação coletivas. Métodos circulares, restaurativos, narrativos, transformadores, unitários e de construção coletiva de consenso. Termo de ajustamento de conduta. Controle *a posteriori*. Vedações. Celebração no curso do processo. Execução. Controle de adimplemento.

b) Tutela Coletiva do Ambiente. Tutela processual do meio ambiente. Avaliação de impacto ambiental, licenciamento e monitoramento ambiental. Tutela Coletiva do Patrimônio Histórico-cultural. Regime legal para proteção dos bens de natureza material e imaterial de valor histórico, artístico, cultural, turístico, paisagístico, arqueológico e paisagens naturais notáveis. Instrumentos de tutela do patrimônio histórico e artístico nacional.

c) Tutela Coletiva da Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Organização, Princípios, Diretrizes e Responsabilidades dos entes. Serviços socioassistenciais tipificados, Programas, Projetos e Benefícios. Financiamento e Fundos no SUAS. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Vigilância Socioassistencial. Função dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS, CREAS e Centro POP). Entidades e Organizações de Assistência Social (Lei nº 13.019/14). Controle social e Participação popular. Tutela Coletiva da Saúde. Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Base normativa do SUS. Competências. Planejamento e Financiamento do SUS. Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Redes de Atenção à Saúde.

#### **Ponto nº 5**

a) Inquérito Civil. Disciplina legal e infralegal do Inquérito Civil e dos instrumentos extrajudiciais de proteção aos direitos metaindividuais. Atribuição originária. Conexão e atribuição das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva. Vinculação entre objetos de inquérito civil e ação. Nulidades e vícios. Conselho Superior enquanto órgão de execução.

b) Improbidade Administrativa. Base Normativa da improbidade. Princípios. Rito especial. Prescrição. Sujeitos do Ato de Improbidade Administrativa. Litisconsórcio passivo. Legitimidade passiva e o Particular como réu de ação de improbidade. Lei nº 12.846/13 (Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas) Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Acordo de não persecução cível: consensualidade de colaboração e consensualidade de pura reprimenda. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas.

c) Tutela Coletiva da Educação. Sistema de normas assecuratórias e protetivas do direito à educação. Planejamento da Educação. Financiamento da Educação. Competências dos entes federativos na seara educacional e sua articulação sistêmica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. FUNDEB. Alimentação Escolar. Níveis e modalidades de educação e ensino. A atuação de instituições privadas na seara educacional.

#### **Ponto nº 6**

a) Ação Civil Pública. Conceitos. Condições da ação coletiva. Legitimação. Órgãos Despersonalizados. Litisconsórcio. Litispendência e conexão. Desistência. Assunção de polo ativo. Princípios. Ação para ressarcimento de danos. Ação popular. Controle incidental de constitucionalidade em ação civil pública. Controle de políticas públicas em ação civil pública. Controle da gestão orçamentária e financeira em ação civil pública.



b) Improbidade Administrativa. Tipologia dos Atos de Improbidade Administrativa. Sanções do Ato de Improbidade Administrativa. Dosimetria. Responsabilidade Fiscal. Lei nº 12.846/13 (Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas). Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Acordo de não persecução cível: consensualidade de colaboração e consensualidade de pura reprimenda. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas.

c) Tutela Coletiva do Meio Ambiente. Tutela Urbanística. Estatuto da Cidade. Estatuto da Metrópole. Plano Diretor. Planos administrativos acessórios. Instrumentos de Política Urbana. Acessibilidade. Gestão democrática da cidade. Administração municipal da educação, da saúde, da habitação e do transporte. Lei Orgânica de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### **Ponto nº 7**

a) Ação Civil Pública. Tutela Preventiva. Tutela cautelar. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Lei nº 12.846/13 (Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas). Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas.

b) Tutela Coletiva Consumerista. Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Direitos básicos do consumidor. Efetiva prevenção e reparação de danos coletivos *lato sensu* ou individuais. Dano moral coletivo. Meios de resolução extrajudicial de conflitos na proteção do consumidor. Mediação. Conciliação. Arbitragem. Termo de ajustamento de conduta. Convenção coletiva de consumo. Princípios. Vulnerabilidade. Harmonização dos interesses. Boa-fé objetiva. Práticas abusivas. Bancos de dados. Proteção constitucional ao consumidor. Serviços públicos.

c) Tutela Coletiva Especializada. Direitos humanos. Tutela do sistema prisional. Ministério Público e organismos internacionais de proteção aos direitos humanos. Liberdade de opinião e expressão. Liberdade religiosa. Liberdade de imprensa. Cidadania e segurança pública. Sistema interamericano de direitos humanos.

#### **Ponto nº 8**

a) Ação Civil Pública. Responsabilidade solidária e desconsideração da personalidade jurídica. Fundo de reparação aos bens jurídicos lesados. Recursos. Dano moral coletivo. Conflito de competência. Controle difuso de constitucionalidade. Políticas Públicas.

b) Tutela Coletiva da Saúde. Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Base normativa do SUS. Competências. Planejamento e Financiamento do SUS. Repasse de verbas no SUS. Assistência Farmacêutica.

c) Tutela Coletiva Especializada. Poder contramajoritário. Direito de Minorias. Controle de discricionariedade. Direitos Humanos. Cidadania e segurança pública. Mínimo existencial. Vedação a retrocesso. Direitos Prestacionais. Orçamento e despesa pública. Controle de ações e omissões por via judicial.

#### **Ponto nº 9**

a) Ação Civil Pública. Liquidação e execução coletiva. Políticas Públicas. Antecipação de tutela e concessão de liminar em face da Fazenda Pública. Suspensão de execução da liminar. Meios de coerção indireta. Bloqueio de numerário público. Medidas coercitivas e sua exigibilidade. Assunção do polo ativo.



b) Orçamento e finanças públicas. Despesa pública. Mecanismos de transparência e controle. Lei de Responsabilidade Fiscal e demais instrumentos. Normas constitucionais específicas sobre financiamento das ações do Poder Público. Interpretação da Lei nº 4.320/64 e demais regras e princípios de Direito Financeiro à luz da Constituição. Receita pública. Renúncia de receita. Legitimidade do Ministério Público na fiscalização da execução orçamentária e no controle do gasto tributário. Lei de acesso à informação (Lei 12.527/11). Transparência. Regime de Recuperação Fiscal.

c) Tutela Coletiva do Idoso. Critério etário para fixação de direitos. Conceito de Idoso. Tutela coletiva diferenciada. Legitimação extraordinária e substituição processual. Conselhos e Fundos. Entidades de acolhimento. Atenção Integral à saúde do Idoso. Gratuidade. Tutela Coletiva Previdenciária. Tutela Coletiva Consumerista. Serviços Públicos.

#### **Ponto nº 10**

a) Controle de Políticas Públicas. Proteção Social e Políticas Públicas. A atuação do Ministério Público no controle de políticas públicas. Orçamento e Despesa pública. Terceiro setor, parcerias na administração pública e políticas públicas. Órgãos de Controle. Responsabilidade Fiscal. Patrimônio Público e Responsabilidade Patrimonial. Controle Jurisdicional da Administração Pública. Gestão Participativa e Controle Social.

b) Improbidade Administrativa. Lei nº 12.846/13 (Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas). Programas de integridade (*compliance*). Acordo de leniência. Regime jurídico de contratações e parcerias públicas. Comissão Parlamentar de Inquérito. Ilícitos eleitorais. Infrações disciplinares. Crime de responsabilidade. Agente político. Foro por prerrogativa.

c) Tutela Coletiva Especializada. Direito das Pessoas com Deficiência. Tutela coletiva e base normativa. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/09). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Modelo Social da Deficiência. Barreiras. Acessibilidade. Moradia. Saúde. Educação Inclusiva. Prioridade. Regime especial no concurso público, benefício previdenciário, aposentadoria e transporte público. Capacitismo e responsabilidade civil. Deficiência Psicossocial. Saúde Mental. Processo de Desinstitucionalização (Lei nº 10.216/01).

### **4.3 – Princípios Institucionais do Ministério Público**

#### **Ponto nº 1**

a) O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização e atribuições. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição. Instrumentos de controle da Administração Pública. Responsabilização dos agentes públicos.

b) Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições.

c) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores. O Ministério Público no processo civil.



## **Ponto nº 2**

a) O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional. O Ministério Público no processo civil.

b) O Ministério Público e o processo coletivo. O Ministério Público no contexto dos poderes políticos. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público. O Ministério Público e o controle das omissões administrativas e a efetividade de políticas públicas. O Ministério Público e as lesões aos interesses e ao patrimônio público. Improbidade administrativa. Acordo de não persecução cível: consensualidade de colaboração e consensualidade de pura reprimenda.

c) O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização e atribuições. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição. Controle Interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral.

## **Ponto nº 3**

a) Os membros do Ministério Público como agentes públicos: garantias, direitos, prerrogativas, deveres, vedações, suspeições e impedimentos. O Ministério Público e o controle da omissão administrativa e a efetividade de políticas públicas. Instrumentos de controle da Administração Pública. Responsabilização dos agentes públicos. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Regime disciplinar: órgãos correccionais, processo disciplinar e sanções. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição. O princípio da independência funcional. Princípio da Unidade. O Ministério Público e o processo coletivo.

c) Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. Controle externo da atividade policial. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil, controle interno e externo. Atribuições.

## **Ponto nº 4**

a) A atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público. Órgão agente e órgão interveniente. Atribuições: delegação, fixação, declaração e conflito. Capacidade postulatória do Ministério Público. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores. O Ministério Público no processo civil.

b) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Controle interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral. Regime jurídico dos membros do Ministério Público.

c) Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Controle interno e externo da investigação civil e/ou penal promovida pelo Ministério Público. Ampla defesa, sigilo, interesse público e prerrogativas do Ministério Público. Resolução CNMP nº 181/17. A política institucional do Ministério Público de proteção integral e de promoção de direitos e apoio às



vítimas – Resolução CNMP nº 243/21. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público.

#### **Ponto nº 5**

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, composição, provimento, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. Atribuições: delegação, fixação, declaração e conflito. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Controle interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional.

c) Regime disciplinar: órgãos correccionais, processo disciplinar e sanções. Princípio da independência funcional. Princípio da Unidade. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Controle interno e externo da investigação civil e/ou penal promovida pelo Ministério Público. O Ministério Público no processo penal. Isonomia das partes e prerrogativas do Ministério Público.

#### **Ponto nº 6**

a) O Ministério Público como órgão agente e órgão interveniente. Atribuições: delegação, fixação, declaração e conflito. Princípio do Promotor Natural. Capacidade postulatória do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Controle interno e externo da investigação civil e/ou penal promovida pelo Ministério Público. O Ministério Público no processo penal. Isonomia das partes e prerrogativas do Ministério Público. Resolução CNMP nº 181/17. A política institucional do Ministério Público de proteção integral e de promoção de direitos e apoio às vítimas – Resolução CNMP nº 243/21.

c) Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público.

#### **Ponto nº 7**

a) Atribuições eleitorais e organização do Ministério Público. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições.

b) O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização básica e atribuições. Regime jurídico dos membros do Ministério Público. A capacidade postulatória do Ministério Público. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal.



c) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. O Ministério Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle externo do Ministério Público. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público.

#### **Ponto nº 8**

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. Princípio do Promotor Natural. Atribuições: delegação, fixação, declaração e conflito. Pluralidade e atuação concomitante de membros da instituição. Ministério Público em sede recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) O Ministério Público e a proteção dos direitos fundamentais: planos nacional e internacional. Controle externo da atividade policial. O Ministério Público e as lesões aos interesses e ao patrimônio público. Improbidade administrativa. Acordo de não persecução cível: consensualidade de colaboração e consensualidade de pura reprimenda. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. Atribuições.

c) Instrumentos de controle da Administração Pública. Responsabilização dos agentes públicos. Controle externo do Ministério Público. Inquérito civil e ação civil pública. Independência funcional. Controle interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral. Responsabilidade civil, penal, política e funcional dos membros do Ministério Público; legitimidade e intervenção processual da instituição.

#### **Ponto nº 9**

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. Regime jurídico dos membros do Ministério Público. Princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional.

b) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Atribuição do Ministério Público estadual e competência da Justiça Federal. Controle interno do Ministério Público: Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradorias de Justiça, Secretaria-Geral do Ministério Público, Auditoria-Geral. Ouvidoria. Corregedoria-Geral.

c) Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. O Ministério Público no processo penal. Ampla defesa, sigilo, interesse público e prerrogativas do Ministério Público. Resolução CNMP nº 181/17. A política institucional do Ministério Público de proteção integral e de promoção de direitos e apoio às vítimas – Resolução CNMP nº 243/21. Papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Atuação resolutiva do Ministério Público.

#### **Ponto nº 10**

a) Órgãos administrativos e de execução: denominação, provimento, composição, atribuições e acumulação. Extinção e vacância de órgãos de execução e de órgãos e cargos administrativos. O Ministério Público no processo civil. Capacidade postulatória do Ministério Público. Ministério Público em sede



recursal. Atribuição originária e competência dos Tribunais estaduais e superiores. Ministério Público estadual e Tribunais Superiores.

b) Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Controle de constitucionalidade dos atos normativos editados pelo CNMP. Controle externo do Ministério Público. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: delineamentos e atuação do Ministério Público. Atribuições.

c) Os membros do Ministério Público como agentes públicos; responsabilidade civil, penal, política e funcional. Abuso de Autoridade. Garantias, direitos, prerrogativas, deveres, vedações, suspeições e impedimentos. Legitimidade e intervenção processual da instituição. O Ministério Público e a investigação penal e/ou civil. Controle interno e externo. O Ministério Público na Constituição de 1988: conceito, princípios, autonomias, garantias, vedações, organização e atribuições.

(\*) Republicado por incorreção no texto original publicado no D.O.E. do MPRJ em 05.01.2022.



## **EDITAL DO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período compreendido entre **10 (dez) horas do dia 10 de janeiro de 2022 e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de fevereiro de 2022, inclusive**, as inscrições ao XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** – O concurso será regido pelo disposto na Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021 (Regulamento do Concurso), publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, em 26 de maio de 2021, alterada pela Deliberação CSMP nº 77, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, em 17 de dezembro de 2021, bem como pelo estatuído neste Edital.

**1.2** – As inscrições provisórias e a prova preambular serão de responsabilidade da entidade contratada.

**1.3** – Concluído o resultado da prova preambular, com a divulgação dos candidatos classificados após o julgamento de eventuais recursos, o certame passará a ser executado pelo próprio Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o apoio logístico da entidade contratada.

### **2. DA COMISSÃO DE CONCURSO**

**2.1** – A Comissão de Concurso é composta pelo Procurador-Geral de Justiça, que a preside, pelos Procuradores de Justiça Márcio Mothé Fernandes, Guilherme Soares Barbosa, Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda e Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel, na condição de titulares, pelos Procuradores de Justiça Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Julio Cesar Lima dos Santos e Augusto Vianna Lopes, na condição de suplentes, pelos juristas João Ziraldo Maia e Carlos Eduardo Freire Roboredo, titular e suplente, respectivamente, bem como pelos advogados Alfredo Hilario de Souza e Marcos José de Almeida Ferré Coutinho, titular e suplente, respectivamente.

**2.2** – A Comissão de Concurso contará com o apoio da Coordenação Administrativa



cujos integrantes foram designados por Ato do Procurador-Geral de Justiça publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, em 19 de julho de 2021, aplicando-se, no que couber, o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 2º do Regulamento do Concurso.

### **3. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

**3.1** – A partir da realização das provas escritas especializadas, serão 5 (cinco) as Bancas Examinadoras, conforme disposto no art. 9º do Regulamento do Concurso:

**I** – Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, integrada por 4 (quatro) examinadores titulares e 8 (oito) suplentes;

**II** – Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito Eleitoral, integrada por 4 (quatro) examinadores titulares e 8 (oito) suplentes;

**III** – Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, integrada por 3 (três) examinadores titulares e 6 (seis) suplentes;

**IV** – Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público, integrada por 3 (três) examinadores titulares e 6 (seis) suplentes;

**V** – Banca de Língua Portuguesa, integrada por 1 (um) examinador titular e 1 (um) suplente.

**3.2** – Os integrantes das Bancas Examinadoras mencionadas no subitem anterior serão divulgados oportunamente.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**4.1** – São requisitos para investidura no cargo de Promotor de Justiça Substituto, de acordo com o disposto no art. 11 do Regulamento do Concurso:

**I** – Ser brasileiro, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

**II** – Ser bacharel em Direito;

**III** – Não haver sofrido penalidade no exercício da advocacia, a critério da Comissão de Concurso;



**IV** – Não haver sofrido penalidade no exercício de cargo, emprego ou função pública que, consoante juízo valorativo da Comissão de Concurso, mostre-se incompatível com o ingresso na carreira do Ministério Público;

**V** – Estar quite com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;

**VI** – Estar quite com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;

**VII** – Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo e estar em pleno gozo dos direitos civis;

**VIII** – Comprovar o exercício de 3 (três) anos, no mínimo, de atividade jurídica, nos termos da Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 57, de 27 de abril de 2010, 141, de 26 de abril de 2016, e 206, de 16 de dezembro de 2019, todas do Conselho Nacional do Ministério Público;

**IX** – Ter boa saúde física e mental ou, se o pretendente ao cargo for pessoa com deficiência, ter atestada a compatibilidade de suas restrições de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, com o exercício das funções.

**4.2** – Todos os requisitos previstos no subitem anterior deverão ser comprovados no ato da inscrição definitiva no concurso.

## **5. DAS VAGAS**

**5.1** – O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dispõe, na data da publicação deste Edital, de 51 (cinquenta e um) cargos vagos em toda a carreira, sendo 15 (quinze) na classe inicial, para provimento imediato, sem prejuízo das vagas que serão disponibilizadas no curso do certame e durante seu prazo de validade.

**5.2** – Serão reservadas às pessoas com deficiência que facultativamente declarem tal condição no momento da inscrição provisória, sem prejuízo da necessária e oportuna comprovação, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame, bem assim das que se abrirem no transcorrer do concurso e durante seu período de validade, nos termos do disposto no art. 55, § 1º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, e no art. 15-A, *caput*, da Resolução nº 81/2012, incluído pela Resolução nº 240/2021, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

**5.3** – Serão reservadas às pessoas negras e indígenas que facultativamente autodeclarem tal condição no momento da inscrição provisória, sem prejuízo da



necessária e oportuna comprovação, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame, bem assim das que se abrirem no transcorrer do concurso e durante seu período de validade, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.740, de 2 de abril de 2014, e na Resolução nº 170, de 13 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**5.4** – Serão reservadas às pessoas com hipossuficiência econômica que facultativamente declarem tal condição no momento da inscrição provisória, sem prejuízo da necessária e oportuna comprovação, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no certame, bem assim das que se abrirem no transcorrer do concurso e durante seu período de validade, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.

**5.5** – Se da aplicação dos percentuais de reserva de vagas a candidatos com deficiência, negros, indígenas e com hipossuficiência econômica resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior, ou imediatamente inferior, em caso de número fracionário menor que 0,5 (cinco décimos).

**5.6** – Os candidatos com deficiência, negros, indígenas e com hipossuficiência econômica concorrerão à totalidade das vagas oferecidas no concurso, somente se utilizando das reservas previstas nos subitens 5.2 a 5.4 deste Edital se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à nomeação.

**5.7** – Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos para ocupar as vagas reservadas, o quantitativo remanescente será revertido para a ampla concorrência e será preenchido pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância à ordem da classificação final do certame.

**5.8** – Em todas as etapas do concurso serão publicadas listas específicas com os aprovados que concorrem às vagas reservadas, além da listagem de classificação geral.

## **6. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

**6.1** – Na forma do art. 17 do Regulamento do Concurso, o certame será realizado em 5 (cinco) etapas:

**I** – Prova Preambular, composta por questões objetivas de múltipla escolha, de pronta resposta, apuração padronizada, e de caráter eliminatório;

**II** – Provas Escritas Especializadas, de caráter eliminatório e classificatório;



III – Provas Orais, de caráter eliminatório e classificatório;

IV – Prova Escrita de Língua Portuguesa, de caráter classificatório;

V – Prova de Títulos, de caráter classificatório.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 – A admissão de candidatos ao concurso far-se-á por meio de inscrição, que será realizada em duas etapas: provisória e definitiva, conforme disposto no *caput* do art. 18 do Regulamento do Concurso.

7.2 – A inscrição provisória habilitará os candidatos à prestação da prova preambular e das provas escritas especializadas, todas de caráter eliminatório.

7.3 – A inscrição definitiva habilitará os candidatos a se submeterem às provas orais, de caráter eliminatório, bem como as de caráter classificatório.

7.4 – É assegurada a possibilidade de uso do nome social por travestis, transexuais e transgêneros durante a realização do concurso.

7.5 – O deferimento das inscrições provisória e definitiva poderá ser revisto pela Comissão de Concurso, a qualquer tempo, se constatado erro ou falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados pelo candidato.

## 8. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

8.1 – A inscrição provisória será efetuada exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, por intermédio do *link* "**XXXVI Concurso para o MPRJ**", no período compreendido entre **10 (dez) horas do dia 10 de janeiro de 2022 e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de fevereiro de 2022, inclusive**, considerado o horário de Brasília, em atenção ao disposto no art. 22 do Regulamento do Concurso.

8.2 – Para a realização da inscrição provisória no certame, o candidato deve providenciar o cumprimento das seguintes etapas:

I – Acessar o sítio eletrônico <http://www.mprj.mp.br>,

II – Localizar o *link* correlato ao concurso intitulado de "**XXXVI Concurso para o**



**MPRJ**". Ao clicar no referido atalho, o candidato obterá acesso imediato ao ambiente tecnológico da entidade contratada;

**III** – Preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital, que ficará disponível até as 23h59min do último dia do período das inscrições;

**IV** – Transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;

**V** – Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição no certame.

**8.3** – Para o envio de documentos por meio do *link* indicado no subitem 8.1 deste Edital, somente serão aceitas imagens com tamanho individual máximo de 1 MB que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”.

**8.4** – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Regulamento e neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, inclusive quanto às medidas de segurança necessárias à emergência de saúde pública, notadamente a de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

**8.5** – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como informações prestadas na ficha de inscrição.

**8.6** – Ao efetivar sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital, manifestando plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de candidato à vaga reservada, notas, resultados, classificações, dentre outros), haja vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Por consequência, não caberão reclamações posteriores relativas às divulgações dos dados, ficando os candidatos cientes de que as informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de busca atualmente existentes.

**8.7** – A taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário próprio, válido para qualquer agência bancária, e que será gerado automaticamente por meio do *link* indicado no subitem 8.1 deste Edital, após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição devidamente preenchido, na forma do disposto no art. 23, II e III, do Regulamento do Concurso.

**8.8** – O pagamento da taxa de inscrição por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o dia subsequente ao do encerramento do período de inscrições.



**8.9** – A entidade contratada será responsável pelo gerenciamento das inscrições provisórias, que deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*, em página própria cujo endereço eletrônico será de sua responsabilidade, em formato acessível, disponível pelo *link* indicado no subitem 8.1 deste Edital, fazendo a emissão de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento específica para tal finalidade, com vencimento no dia subsequente ao encerramento do período de realização da inscrição provisória no concurso.

**8.10** – A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição provisória poderá ser feita por meio do *link* indicado no subitem 8.1 deste Edital, a partir de 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento do período das inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá estabelecer contato com o Atendimento ao Candidato, pelo telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

**8.11** – O MPRJ e a entidade contratada não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores ou equipamentos tecnológicos do candidato, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**8.12** – O candidato somente terá sua inscrição provisória admitida após a confirmação, pela rede bancária, do pagamento da taxa de inscrição que, em nenhuma hipótese, será devolvida, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública, ou após o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos deste Edital.

**8.13** – A dispensa do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o disposto nos parágrafos 5º a 7º do art. 23 do Regulamento do Concurso, com a redação dada pela Deliberação CSMP nº 77, de 16 de dezembro de 2021, deverá ser requerida por intermédio de formulário específico para tal finalidade, disponível a partir do acesso ao *link* indicado no subitem 8.1 deste Edital.

**8.14** – Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que declare e comprove hipossuficiência econômica para o pagamento da aludida taxa, presumindo-se nesta situação aquele que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**8.15** – Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.



**8.16** – O candidato que requerer a isenção deverá fornecer, no ato da inscrição provisória, os mesmos dados pessoais que foram originariamente informados ao órgão de Assistência Social do município responsável pelo seu cadastramento no CadÚnico, mesmo que atualmente tais dados estejam divergentes ou tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco nacional de dados do CadÚnico.

**8.17** – A inobservância ao disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, mesmo que inscrito no CadÚnico, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco nacional de dados do CadÚnico.

**8.18** – O requerimento de gratuidade, formulado nos termos do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, deverá ser transmitido exclusivamente pela *internet* até 20 (vinte) dias antes do encerramento do período de inscrição provisória, definido no subitem 8.1 deste Edital, devidamente instruído com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato atribuído pelo CadÚnico, com a redação dada pela Deliberação CSMP nº 77, de 16 de dezembro de 2021.

**8.19** – O deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente não acarretará a sua concorrência às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos relacionados a essa reserva de vagas.

**8.20** – As informações prestadas quando do requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do concurso, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

**8.21** – O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da entidade contratada.

**8.22** – O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa-Família, Auxílio-emergencial etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

**8.23** – O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.



**8.24** – O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição estará disponível, em formato acessível, por meio do *link* indicado no subitem 8.1 deste Edital, como também será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no endereço eletrônico do MPRJ, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

**8.25** – Indeferido o requerimento de gratuidade, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação do resultado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, com a redação dada pela Deliberação CSMP nº 77, de 16 de dezembro de 2021.

**8.26** – Após o indeferimento do pedido de gratuidade, será concedido ao requerente o prazo de 3 (três) dias contados da publicação do julgamento dos recursos, para efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, sob pena de eliminação do concurso.

**8.27** – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá anexar requerimento neste sentido, no ato da inscrição provisória, utilizando-se do campo específico existente no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**8.28** – O requerimento mencionado no subitem anterior deve conter a indicação dos instrumentos e equipamentos necessários à realização das provas, com a devida justificativa, para análise da Comissão de Concurso.

**8.29** – O candidato com deficiência deverá realizar autodeclaração dessa condição no ato da inscrição provisória, utilizando-se, para tanto, do espaço próprio existente no Formulário Eletrônico de Inscrição. No ato da inscrição definitiva, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada do relatório médico circunstanciado, conforme previsto no subitem 12.2, inciso XIV, deste Edital.

**8.30** – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá, no período de inscrição provisória, indicá-lo na ficha de inscrição e enviar laudo médico emitido por especialista na área de deficiência do candidato, contendo a justificativa da necessidade desse tempo adicional, não podendo, entretanto, este tempo adicional ultrapassar 60 (sessenta) minutos para realização da prova preambular.

**8.31** – O candidato negro que quiser se habilitar à vaga reservada, valendo-se da faculdade prevista no § 2º do art. 14 do Regulamento do Concurso, deverá declarar-se pertencente ao respectivo grupo étnico-racial, no ato da inscrição provisória, utilizando-se, para tanto, do espaço próprio existente no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**8.32** – A autodeclaração referida no subitem anterior submeterá o candidato às



disposições contidas nos artigos 5º a 8º da Resolução nº 170, de 13 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**8.33** – O candidato indígena que quiser se habilitar à vaga reservada, valendo-se da faculdade prevista no § 2º do art. 14 do Regulamento do Concurso, deverá preencher autodeclaração de que pertence ao respectivo grupo étnico-racial, no ato da inscrição provisória, utilizando-se, para tanto, do espaço próprio existente no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**8.34** – O candidato que declarar, nos termos do art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, que pertence à população com hipossuficiência econômica e desejar concorrer à vaga reservada, valendo-se da faculdade prevista no § 3º do art. 14 do Regulamento do Concurso, deverá providenciar, no ato da inscrição provisória, o envio de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007, utilizando-se, para tanto, do espaço próprio existente no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**8.35** – Os candidatos negros ou indígenas, economicamente hipossuficientes e pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas.

**8.36** – Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e indígenas e para as reservadas às pessoas com deficiência e/ou para as vagas destinadas aos economicamente hipossuficientes, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, deverão manifestar opção por uma delas.

**8.37** – Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros e indígenas.

**8.38** – Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro ou indígena quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.36, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados à pessoa com deficiência.

**8.39** – A candidata grávida deverá declarar sua condição, no ato da inscrição provisória, preenchendo o campo próprio existente no Formulário Eletrônico de Inscrição, caso queira que lhe seja disponibilizada sala especial no dia de aplicação das provas.

**8.40** – No caso de gravidez superveniente à data da inscrição provisória no



concurso, a declaração de sua condição deverá ser efetuada no prazo previsto no subitem 8.41 deste Edital.

**8.41** – A candidata lactante, que tenha necessidade de amamentar durante a aplicação das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Comissão de Concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de sua realização.

**8.42** – O requerimento indicado no subitem anterior deve conter o nome completo da candidata, o número do seu documento de identidade, o nome do responsável pela guarda da criança, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, o número do documento de identidade do responsável pela criança e o nome da criança.

**8.43** – O bebê deverá estar acompanhado de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em sala reservada, será avaliada pela Comissão de Concurso. O acompanhante deverá permanecer na sala reservada fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio da COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência na sala reservada, de acompanhante que estiver sem a máscara. O acompanhante receberá embalagem para guardar seus pertences eletrônicos, telefone celular, entre outros materiais eletrônicos. Essa embalagem deverá permanecer lacrada até a sua saída do prédio de aplicação da prova.

**8.44** – A candidata mãe poderá retirar-se temporariamente do local onde será realizada a prova, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Comissão de Concurso. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal da entidade contratada, sem a presença do responsável pela guarda da criança e sem o respectivo material de prova. Nesse período, o acompanhante deverá permanecer em outro ambiente a ser determinado pela Comissão de Concurso.

**8.45** – A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

**8.46** - Caso a candidata utilize mais de 1(uma) hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.

**8.47** – Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de aplicação das provas. O descumprimento de tal regra poderá ensejar a eliminação da candidata do certame.



**8.48** – Tendo em vista a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a realização das provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente a situação à entidade contratada. Além disso, esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

**8.49** – As despesas decorrentes da participação no certame, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**8.50** – Não será permitido o porte de arma nos locais de aplicação de prova.

## **9. DA PROVA PREAMBULAR**

**9.1** – Em atenção ao disposto no *caput* do art. 47 do Regulamento do Concurso, a prova preambular, com duração de 6 (seis) horas, será composta por 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, de pronta resposta e apuração padronizada, que abrangerão todas as matérias elencadas no art. 37 da Deliberação CSMP nº 76/2021 e versarão sobre quaisquer dos pontos a serem oportunamente divulgados.

**9.2** – As questões objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico dos cartões de respostas.

**9.3** – A cada resposta do candidato que esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova preambular será atribuído 1,25 (um ponto e vinte e cinco centésimos).

**9.4** – As questões deixadas em branco, rasuradas, emendadas ou que contenham a marcação de mais de uma opção de resposta serão desconsideradas.

**9.5** – O candidato deverá assinalar a resposta de cada questão objetiva, utilizando caneta esferográfica de **tinta azul indelével**, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova preambular.

**9.6** – É vedada a utilização de líquido ou fita corretora de texto ou de caneta do tipo “marca-texto”.

**9.7** – Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão de respostas por erro do candidato.



**9.8** – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de sua leitura óptica.

**9.9** – O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais contidos no cartão de respostas.

**9.10** – Não será admitida qualquer espécie de consulta durante a realização da prova preambular, conforme previsto no art. 49 do Regulamento do Concurso.

**9.11** – Os cadernos de questões e os respectivos gabaritos da prova preambular serão disponibilizados para consulta, no dia útil subsequente à sua aplicação, a partir das 14 (quatorze) horas, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, por meio do link "**XXXVI Concurso para o MPRJ**".

## **10. DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**10.1** – Após a divulgação dos resultados da prova preambular, os candidatos negros ou indígenas aprovados na condição de concorrentes à vaga reservada, conforme faculdade prevista no art. 14, § 2º, do Regulamento do Concurso, serão submetidos à Comissão de Verificação destinada à aferição do critério de autodeclaração de negro e indígena, em consonância com a legislação vigente.

**10.2** – A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) integrantes, a saber: um membro do Ministério Público, a ser escolhido pelo Presidente da Comissão de Concurso, e 2 (dois) outros profissionais, indicados pela entidade contratada, com nível superior em área do conhecimento relacionado à atividade a ser desempenhada pela aludida Comissão.

**10.3** – Presumir-se-á verdadeira, até a atuação da Comissão de Verificação, a declaração prestada, no ato da inscrição provisória ao certame, pelo candidato negro e indígena concorrente à vaga reservada, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilização penal, civil e administrativa, na hipótese de constatação de declaração falsa.

**10.4** – Os candidatos negros e indígenas concorrentes às vagas reservadas, em caso de aprovação na prova preambular, serão convocados para realização de entrevista e assinatura de autodeclaração perante os integrantes da Comissão de Verificação.



**10.5** – A critério da Comissão de Verificação, poderá ser solicitada a apresentação de documentação suplementar pelo candidato negro e indígena concorrente à vaga reservada, para análise.

**10.6** – Durante a realização da entrevista mencionada no subitem 10.4 deste Edital, com registro audiovisual, a Comissão de Verificação avaliará o candidato com base nos aspectos fenotípicos ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem a análise de sua condição de pessoa negra ou indígena.

**10.7** – O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro ou indígena nas seguintes hipóteses:

I – Não participar da entrevista mencionada no subitem 10.4 deste Edital;

II – Recusar-se a assinar autodeclaração perante os integrantes da Comissão de Verificação, na forma do subitem 10.4 deste Edital;

III – Recusar-se a ser filmado;

IV – Não atender à condição de pessoa negra ou indígena, por decisão proferida de forma escrita e fundamentada da maioria dos integrantes da Comissão de Verificação.

**10.8** – O candidato cujo enquadramento na condição de negro ou indígena for indeferido, poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da respectiva decisão no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a ser apreciado pela Comissão de Concurso, que poderá contar com o apoio de especialistas na respectiva área de conhecimento, não integrantes da Comissão de Verificação e sem direito a voto.

**10.9** – O candidato não considerado enquadrado na condição de negro ou indígena, conforme as situações previstas nos incisos I a IV do subitem 10.7 deste Edital, bem como o que tiver o recurso denegado pela Comissão de Concurso, perderá a opção de concorrer às vagas reservadas, passando a figurar apenas na lista de classificação geral, sem prejuízo do disposto no art. 5º, § 7º, da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, no caso de comprovação de apresentação de declaração falsa.

## **11. DAS PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS**

**11.1** – O certame será constituído por 4 (quatro) provas escritas especializadas, com duração de 5 (cinco) horas cada, todas de caráter eliminatório e natureza discursiva,



que versarão sobre as disciplinas relacionadas no art. 37 do Regulamento do Concurso e serão prestadas perante as Bancas Examinadoras mencionadas no art. 9º, I a IV, da Deliberação CSMP nº 76/2021.

**11.2** – No dia em que for publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ o resultado das provas referidas no subitem anterior, serão disponibilizadas aos candidatos, de forma individualizada, por meio do sistema informatizado do concurso, as provas digitalizadas de cada concorrente, com as respectivas notas, para fins de vista de prova e eventual interposição de recurso.

**11.3** – Para acesso às provas digitalizadas, o candidato receberá, no ato da inscrição provisória, uma senha pessoal e intransferível que lhe será exigida para ingresso no sistema informatizado do concurso.

**11.4** – No mesmo dia referido no subitem 11.2 deste Edital, será igualmente divulgado o gabarito oficial das provas escritas especializadas, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, opção "**XXXVI Concurso para o MPRJ**", de modo a assegurar aos candidatos acesso aos padrões de correção e viabilizar, quando for o caso, a interposição de recurso.

## **12. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**12.1** – O candidato aprovado na prova preambular e nas 4 (quatro) provas escritas especializadas, todas de caráter eliminatório, deverá efetuar sua inscrição definitiva, observando, para tanto, o disposto nos artigos 31 a 35 do Regulamento do Concurso.

**12.2** – O requerimento de inscrição definitiva deverá ser apresentado de forma exclusivamente eletrônica, no prazo a ser fixado em aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, e será obrigatoriamente instruído com a seguinte documentação:

**I** – Fotocópia autenticada de sua cédula oficial de identidade, da qual deverá constar a nacionalidade brasileira;

**II** – Fotocópia autenticada de sua certidão de nascimento ou de casamento, com as averbações concernentes ao estado civil, se for o caso;

**III** – Fotocópia autenticada de seu certificado de quitação com o Serviço Militar obrigatório, expedido pelo órgão competente, se for o caso;



- IV** – Fotocópia autenticada de seu comprovante de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF);
- V** – Fotocópia autenticada de seu diploma de bacharel em Direito ou de documento que comprove sua colação de grau;
- VI** – Certidão original expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, informando que o candidato está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- VII** – Certidão original expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, afirmando que o candidato não sofreu penalidade disciplinar no exercício da advocacia ou que não se acha inscrito em seus quadros;
- VIII** – Certidão original expedida pelo órgão competente, se o candidato for servidor público, afirmando que não sofreu penalidade disciplinar no serviço público;
- IX** – Certidões originais da Justiça Federal e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, inclusive das Auditorias Militares, bem como dos Cartórios de Registros de Interdições e Tutelas, de Protestos de Títulos e Execuções das Comarcas em que o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
- X** – Declaração firmada pelo candidato, relacionando os endereços em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XI** – Fotocópia simples de comprovante de residência atual do candidato;
- XII** – Laudo de exame psicotécnico, incluindo teste de personalidade, realizado por entidade especializada, indicada pela Comissão de Concurso;
- XIII** – Atestado médico do qual deverá constar que o candidato atende aos requisitos do inciso IX do art. 11 do Regulamento do Concurso, sem prejuízo dos exames médicos que serão obrigatoriamente realizados por ocasião da investidura;
- XIV** – No caso de pessoa concorrendo a vaga reservada às pessoas com deficiência deverá ser apresentada cópia digitalizada de relatório médico circunstanciado e atualizado nos últimos 12 (doze) meses, indicando a espécie e o grau da deficiência, bem como o respectivo código na Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS), além de eventual documentação emitida por profissional de saúde que realize o seu acompanhamento e exames, contendo o nome completo do candidato, o nome e assinatura e o CRM do profissional responsável, o que será sujeito à avaliação biopsicossocial, por equipe



multiprofissional, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Federal 13.146/2015.

**12.3** – No ato da inscrição definitiva, o candidato também deverá comprovar o exercício de 3 (três) anos, no mínimo, de atividade jurídica, nos termos dos subitens 13.1 a 13.9 deste Edital, sob pena de eliminação do Concurso.

### **13. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE JURÍDICA**

**13.1** – De acordo com o disposto na Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores, considera-se atividade jurídica, para os fins deste Edital, a desempenhada após a obtenção do grau de bacharel em Direito, observando-se, para sua aferição e cômputo:

**I** – O efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas. Nesse caso, a contagem de cada ano será iniciada a partir da data do primeiro ato praticado;

**II** – O exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior na área jurídica, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;

**III** – O exercício da função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

**IV** – O exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

**V** – A conclusão, com aprovação, em cursos de pós-graduação na área jurídica, realizados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil, de natureza pública, fundacional ou associativa, reconhecidos pelas respectivas instituições, bem como os cursos de pós-graduação reconhecidos, autorizados ou supervisionados pelo Ministério da Educação ou pelo órgão competente.

**13.2** – É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de tempo de estágio ou de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de



bacharelado em Direito.

**13.3** – O exercício de atividade jurídica deverá ser comprovado por meio de:

**I** – Certidão, expedida pelo órgão competente, de que o candidato exerce ou exerceu cargo, função ou emprego privativo de bacharel em Direito, no qual prepondere a interpretação e aplicação de normas jurídicas, com a indicação do período respectivo;

**II** – Cópia autenticada de peça ou arrazoado forense elaborado pelo candidato, que tenha sido efetivamente apresentado em feito judicial, com data e autoria incontroversas;

**III** – Publicação oficial em que o nome do candidato figure como advogado em feito judicial, ou que demonstre o efetivo exercício da advocacia, como definido na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994;

**IV** – Certificado ou diploma de conclusão, na hipótese do inciso V do subitem 13.1 deste Edital;

**V** – Certidão, expedida pelo órgão competente do Tribunal de Justiça, de que o candidato exerce ou exerceu as funções de conciliador ou de juiz leigo nos juizados especiais, com a indicação do respectivo período;

**VI** – Outros documentos que, a critério da Comissão de Concurso, sejam hábeis à demonstração do desempenho de atividade jurídica.

**13.4** – A comprovação do tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito e a serviços voluntários será realizada por meio da apresentação de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, cabendo à Comissão de Concurso analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.

**13.5** – Para comprovação de atividade jurídica, nos casos dos incisos II e III do subitem 13.3 deste Edital, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou publicações oficiais relativas a, no mínimo, 5 (cinco) intervenções processuais por ano, em causas ou feitos distintos. Tal comprovação também poderá ser realizada por intermédio da apresentação de certidão expedida, nos últimos 6 (seis) meses, pelos cartórios vinculados aos Juízos de Direito competentes.



**13.6** – Os cursos referidos no inciso V do subitem 13.1 deste Edital deverão ter, no mínimo, um ano de duração e carga horária total de 360 horas-aulas, distribuídas semanalmente, devendo a referida carga horária ser cumprida integralmente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, vedada, no cálculo dos 3 (três) anos de atividade jurídica, a contagem concomitante de cursos diversos ou de atividades jurídicas de outra natureza.

**13.7** – Independentemente do seu tempo de duração, somente serão computados como períodos de prática jurídica:

I – 1 (um) ano para curso de pós-graduação *lato sensu*;

II – 2 (dois) anos para curso de mestrado;

III – 3 (três) anos para curso de doutorado.

**13.8** – Os cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) que exigirem apresentação de trabalho monográfico final somente serão considerados concluídos na data da aprovação do respectivo trabalho.

**13.9** – Não serão considerados, para efeito de cômputo do exercício de atividade jurídica, o período de concomitância de mais de uma atividade, hipótese que somente uma delas será considerada, de acordo com a opção definida pelo candidato.

## **14. DAS PROVAS ORAIS**

**14.1** – As provas orais, em número de 4 (quatro), consistirão na arguição direta do candidato pelos integrantes das Bancas Examinadoras mencionadas nos incisos I a IV do art. 9º do Regulamento do Concurso, tendo como objeto as matérias relacionadas no art. 37 do mesmo ato normativo.

**14.1.1** – Os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Concurso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da realização das provas orais, permanecendo isolados e incomunicáveis, em local adequado, até a chamada para a respectiva prova.

**14.1.2** – As provas orais serão públicas, podendo ser gravadas por qualquer interessado, e serão registradas em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.



**14.2** – Durante a arguição, o candidato somente poderá consultar material impresso fornecido pelo respectivo examinador.

**14.3** – Em cada prova oral, o candidato sorteará 1 (um) ponto sobre o qual será arguido pelos examinadores da respectiva Banca Examinadora, por tempo não superior a 45 (quarenta e cinco) minutos.

**14.4** – Após a arguição do candidato, o Presidente da Banca Examinadora ou substituto, na forma do art. 9º, § 3º, do Regulamento do Concurso, recolherá, em sobrecarta, a papeleta com o seu nome, número de inscrição e notas atribuídas pelos examinadores.

**14.4.1** – Os examinadores atribuirão notas que serão graduadas de 0 (zero) a 100 (cem) por disciplina.

**14.4.2** – A nota final de cada Banca Examinadora corresponderá à média aritmética ponderada das notas atribuídas pelos respectivos examinadores, observados os seguintes pesos:

**I** – Direito Penal – peso 3; Direito Processual Penal – peso 3; Execução Penal – peso 2; e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – peso 2;

**II** – Direito Civil – peso 3; Direito Processual Civil – peso 3; Direito Empresarial – peso 2; e Direito Eleitoral – peso 2;

**III** – Direito Constitucional – peso 4; Direito Administrativo – peso 4; e Direito Tributário – peso 2;

**IV** – Direito da Infância e Juventude – peso 4; Tutela Coletiva – peso 4; e Princípios Institucionais do Ministério Público – peso 2.

**14.4.3** – As sobrecartas serão fechadas e rubricadas pelo Presidente da Banca Examinadora ou substituto, na forma do art. 9º, § 3º, do Regulamento do Concurso, e somente serão abertas ao término das arguições de cada dia, em sessão pública, na qual as notas e as médias aritméticas ponderadas finais de cada Banca serão divulgadas oralmente.

**14.4.4** – Somente será admitido a fazer a prova oral subsequente o candidato que obtiver média aritmética ponderada das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a 50 (cinquenta), bem como nota diferente de 0 (zero) em todas as disciplinas.



**14.4.5** – O candidato inabilitado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, em formulário próprio, imediatamente após a divulgação referida no subitem 14.4.3 deste Edital, devendo apresentar as respectivas razões até às 17 (dezesete) horas do primeiro dia útil subsequente à sua interposição.

**14.5** – Será considerado habilitado nas provas orais o candidato que alcançar, em cada uma das 4 (quatro) Bancas Examinadoras, nota igual ou superior a 50 (cinquenta), como resultado da média aritmética ponderada das notas atribuídas pelos respectivos examinadores, bem como nota diferente de 0 (zero) em todas as disciplinas.

**14.6** – Será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ a relação nominal dos candidatos habilitados nas provas orais, bem como a relação dos inabilitados, por número de inscrição, com a indicação, em ambos os casos, das notas respectivas.

## **15. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**15.1** – A prova escrita de Língua Portuguesa, a ser realizada pelos candidatos habilitados nas etapas eliminatórias do concurso, com duração de 2 (duas) horas, consistirá na elaboração de redação, com extensão mínima de 30 (trinta) linhas, sobre tema escolhido pelo candidato, dentre os apresentados, no dia da prova, pela respectiva Banca Examinadora.

**15.2** – Da publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ do resultado da prova escrita de Língua Portuguesa, terá início o prazo de 1 (um) dia útil para vista de prova e interposição de recurso, de forma remota, nos termos do art. 74 do Regulamento do Concurso.

## **16. DA PROVA DE TÍTULOS**

**16.1** – No prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação prevista no art. 67 do Regulamento do Concurso, os candidatos deverão apresentar à Comissão de Concurso os títulos que possuam, devidamente relacionados em ordem cronológica, utilizando, para tanto, o formulário constante do Anexo I deste Edital.

**16.2** – Se o candidato não possuir título ou não quiser apresentá-lo, deverá, no mesmo prazo indicado no subitem anterior, firmar declaração nesse sentido, utilizando, para esse fim, o formulário constante do Anexo II deste Edital.

**16.3** – Os títulos e o anexo correspondente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, deverão ser apresentados, de forma eletrônica, no prazo assinalado



**MPRJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

no subitem 16.1 deste Edital.

**16.4** – São considerados títulos, para o fim previsto no subitem 16.1 deste Edital:

**I** – A aprovação em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, Procurador da República, Juiz de Direito, Juiz Federal, Defensor Público, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador do Estado, Advogado da União ou Delegado de Polícia – até 20 pontos;

**II** – A aprovação em outros concursos públicos para cargos, empregos ou funções privativos de bacharel em Direito e de elevado grau de exigência técnica – até 10 pontos;

**III** – A efetiva participação em banca examinadora de concurso público para provimento de cargos das carreiras do Ministério Público, da Magistratura, da Advocacia Pública ou da Defensoria Pública – até 10 pontos;

**IV** – A docência em Faculdade de Direito ou em curso de pós-graduação, oficial ou reconhecido – até 10 pontos;

**V** – A conclusão de cursos oficiais ou reconhecidos de pós-graduação em Direito, desde que apresentados os respectivos diplomas ou certificados, observada a seguinte gradação:

- a)** Doutorado e livre docência – até 15 pontos;
- b)** Mestrado – até 10 pontos;
- c)** Especialização – até 5 pontos.

**VI** – A conclusão, com aproveitamento, de cursos regulares promovidos pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso ou por instituições dos Ministérios Públicos de outros Estados, desde que apresentados os respectivos diplomas ou certificados – até 10 pontos;

**VII** – A publicação, em impresso, de trabalho jurídico de autoria exclusiva do candidato, que seja considerado de significativo valor pela Comissão de Concurso – até 10 pontos.

**16.4.1** – É obrigatório o prévio reconhecimento do título de pós-graduação de mestrado ou doutorado obtido em instituição de ensino estrangeira por instituição de ensino superior brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, nos termos do disposto na Resolução nº 234<sub>2</sub>, de 10 de agosto de 2021, do Conselho



Nacional do Ministério Público.

**16.4.2** – Os títulos referidos no subitem 16.4 deste Edital deverão ser comprovados por meio de documentos hábeis, apresentados no original ou por cópia autenticada e, no caso de publicação, pela apresentação do respectivo exemplar.

**16.4.3** – Os documentos e as publicações a que alude o subitem anterior deverão estar acompanhados do formulário denominado “Relação de Títulos”, na forma do Anexo I deste Edital.

**16.4.4** – Não serão considerados títulos os certificados de mera frequência.

**16.5** – Decorrido o prazo a que alude o subitem 16.1 deste Edital, a Comissão de Concurso se reunirá para exame e julgamento dos títulos apresentados.

**16.5.1** – A nota final da Prova de Títulos corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Concurso.

**16.5.2** – Em nenhuma hipótese, a nota final da Prova de Títulos poderá exceder a 100 (cem) pontos.

**16.6** – Concluída a apuração dos títulos, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ a relação nominal dos candidatos e das respectivas notas.

**16.6.1** – Os candidatos habilitados no concurso, ainda que não tenham apresentado títulos, poderão interpor recurso da apuração referida no subitem anterior, para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 2 (dois) dias contados da respectiva publicação.

## **17. DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS**

**17.1** – Os candidatos poderão recorrer do resultado de qualquer das provas escritas, inclusive a preambular, seja no que tange a erro material, seja relativamente ao conteúdo das questões e respostas, fazendo-o em formulário próprio disponível junto ao sistema informatizado do certame, nos prazos previstos neste Edital.

**17.2** – O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de nãoconhecimento do recurso.

**17.3** – A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar mais



de 1 (uma) questão de prova, expor seu pedido e respectivas razões, de forma destacada, para cada questão recorrida.

**17.4** – Compete à entidade contratada a apreciação dos recursos interpostos pelos candidatos em face da prova preambular.

**17.5** – Se do provimento de recurso resultar anulação de questão integrante da prova preambular, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**17.6** – Compete à respectiva Banca Examinadora a apreciação dos recursos relativos ao conteúdo das questões e das respostas das provas escritas especializadas, sendo da competência da Comissão de Concurso os que digam respeito a erro material.

**17.7** – Os recursos relativos ao conteúdo das questões e das respostas serão disponibilizados, por meio eletrônico, à respectiva Banca Examinadora, sem a identificação do recorrente.

**17.8** – Os recursos interpostos em razão do resultado das provas orais deverão ser apresentados de forma presencial, em formulário próprio, pelo próprio candidato ou por intermédio de procurador habilitado, com poderes específicos, de acordo com o disposto no subitem 14.4.5 deste Edital.

**17.9** – Para exercer a faculdade assegurada nos subitens 17.1 e 17.8 deste Edital, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado, com poderes específicos, poderá ter vista de suas provas escritas, de forma remota, e acesso à gravação das provas orais.

**17.10** – Os recursos referentes às provas preambular e escritas especializadas serão apreciados no prazo de 5 (cinco) e 2 (dois) dias úteis contados de sua interposição, respectivamente, e os relativos às provas orais, até às 17 (dezessete) horas do dia seguinte à apresentação das respectivas razões, permitida, em todos os casos, a dilação do prazo pela Comissão de Concurso, com a redação dada pela Deliberação CSMP nº 77, de 16 de dezembro de 2021.

## **18. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

**18.1** – Decididos os recursos interpostos, a Comissão reunir-se-á para apurar o resultado final do concurso, consignando a nota final de cada candidato, que corresponderá à média aritmética ponderada das notas globais de cada uma das provas relacionadas nas alíneas 2ª a 5ª do art. 17 do Regulamento do Concurso, observados os seguintes pesos:



**I** – Para as provas escritas especializadas – peso 75 (setenta e cinco);

**II** – Para as provas orais – peso 20 (vinte);

**III** – Para a prova escrita de Língua Portuguesa – peso 3 (três);

**IV** – Para a prova de títulos – peso 2 (dois).

**18.2** – A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média final, apurada sem qualquer arredondamento das frações de notas, inclusive as intermediárias, desprezadas as casas seguintes à dos centésimos, salvo para efeito de desempate.

**18.2.1** – Subsistindo o empate, este se resolverá, sucessivamente, em favor do candidato que:

**I** – For mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

**II** – Obter a maior média final nas provas escritas especializadas;

**III** – Obter a maior média final nas provas orais.

**18.2.2** – Apurada a classificação final, será publicada, no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a relação com os nomes dos aprovados e as respectivas notas.

**18.3** – No prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação referida no subitem anterior, os candidatos aprovados poderão recorrer da classificação final do concurso para o Conselho Superior do Ministério Público.

**18.3.1** – Os recursos serão julgados em sessão especialmente convocada e, se o Conselho Superior lhes der provimento, determinará a republicação do resultado final do concurso.

**18.4** – Após o julgamento dos recursos e da realização do exame das condições de saúde física e mental dos candidatos, será o Concurso homologado, em até 5 (cinco) dias, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

## **19. DA APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**



**19.1** – Nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação do resultado final do concurso, prevista no subitem 18.2.2 deste Edital, os candidatos habilitados e os que ainda tenham recursos pendentes de apreciação deverão submeter-se a exames das condições de saúde física e mental dos candidatos, em serviço médico oficial (Núcleo de Saúde Ocupacional do MPRJ), devendo ser encaminhado à Comissão de Concurso o respectivo laudo, de forma reservada, do qual deverá constar a possibilidade do regular exercício da atividade funcional.

**19.2** – A existência de deficiência será obrigatoriamente atestada por equipe multidisciplinar designada pelo Ministério Público, por ocasião do exame referido no subitem anterior, cabendo à Comissão de Concurso resolver eventuais divergências.

**19.3** – O candidato considerado inapto pelo serviço médico oficial será eliminado do concurso, devendo a classificação final do concurso ser republicada.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** – O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, acessível pela *internet*, no Portal do MPRJ (<http://www.mprj.mp.br>), é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos da Comissão de Concurso, os quais ficarão também disponíveis no espaço reservado às informações do certame no mesmo Portal, na opção "**XXXVI Concurso para o MPRJ**", ou, ainda, até o resultado final da prova preambular, no endereço eletrônico da entidade contratada.

**20.2** – Os prazos previstos neste Edital e no Regulamento do Concurso serão contados a partir da data da respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, excluindo-se do cômputo o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

**20.3** – Não serão devolvidos aos candidatos aprovados os documentos que instruírem os pedidos de inscrição definitiva nem os títulos apresentados, podendo o original ser substituído por fotocópia.

**20.4** – Após 5 (cinco) anos contados da homologação do resultado final do Concurso, poderão ser destruídos todos os procedimentos e documentos a ele relativos, de acordo com a rotina de descarte utilizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.



**20.5** – As provas escritas e as gravações das provas orais do Concurso serão destruídas após 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do resultado final, independentemente de qualquer formalidade ou aviso.

**20.6** – O Concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da homologação do seu resultado final, prorrogável uma vez por igual período.

**20.7** – Em todas as fases do concurso serão adotadas as medidas de segurança necessárias à emergência de saúde pública, notadamente a de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, que deverão ser observadas pelos candidatos.

**20.8** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Presidente da Comissão de Concurso

## ANEXO I RELAÇÃO DE TÍTULOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_,  
Nome completo do(a) candidato(a)  
inscrito(a) no XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro sob o nº \_\_\_\_\_, vem apresentar à Comissão de Concurso a relação de títulos abaixo discriminada, acompanhada dos documentos comprobatórios, em anexo, nos termos dos artigos 70 a 73 da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021, e do subitem 16.1 do Edital expedido em 21 de dezembro de 2021.

TÍTULO nº 1	
TÍTULO nº 2	
TÍTULO nº 3	
TÍTULO nº 4	
TÍTULO nº 5	
TÍTULO nº 6	
TÍTULO nº 7	
TÍTULO nº 8	
TÍTULO nº 9	
TÍTULO nº 10	
TÍTULO nº 11	
TÍTULO nº 12	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**OBS:** O(a) candidato(a) deverá relacionar os títulos em ordem cronológica, lançando nos espaços acima a descrição de cada um. Em seguida, deverá anotar, na parte superior direita do documento comprobatório, o número de ordem atribuído ao respectivo título.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TÍTULO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_,  
Nome completo do(a) candidato(a)  
inscrito(a) no XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro sob o nº \_\_\_\_\_, vem, nos termos do art. 70, *in fine*, da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021, e do subitem 16.2 do Edital expedido em 21 de dezembro de 2021, declarar à Comissão de Concurso que não possui qualquer título que se enquadre no rol do art. 71 da referida Deliberação.

Declara, outrossim, estar ciente de que os títulos serão graduados de 0 (zero) a 100 (cem) e terão peso 2 (dois) na média final do Concurso, podendo alterar a classificação obtida pelos candidatos nas provas de conhecimento jurídico e de Língua Portuguesa.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)